DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS

3ºTrimestre 2026

Correios

SUMÁRIO

BALANÇO PATRIMONIAL 3
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO – DRE 4
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE – DRA 4
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO – DMPL 5
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA – DFC (Método Indireto) 6
DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO – DVA 7
1. CONTEXTO OPERACIONAL 8
2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS 8
3. REAPRESENTAÇÃO DE SALDOS 11
4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA 13
5. CAIXA RESTRITO 13
6. APLICAÇÕES FINANCEIRAS 14
7. CONTAS A RECEBER 15
8. ESTOQUES 18
9. FORNECEDORES 18
10. BENEFÍCIOS A EMPREGADOS 18
11. TRIBUTOS 24
12. PROCESSOS JUDICIAIS 29
13. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS 31
14. ADIANTAMENTOS E RECEITAS A APROPRIAR 34
15. ARRECADAÇÕES E RECEBIMENTOS 35
16. OUTROS ATIVOS E PASSIVOS 35
17. INVESTIMENTOS 37
18. IMOBILIZADO 38
19. INTANGÍVEL 40
20. PATRIMÔNIO LÍQUIDO 40
21. RECEITAS E DESPESAS – EXCETO TRIBUTOS 40
22. PARTES RELACIONADAS 46

BALANÇO PATRIMONIAL

CNPJ 34.028.316/0001-03

ATIVO	NOTA	30/09/2026	31/12/2025 REAPRESENTADO	01/01/2025 REAPRESENTADO
CIRCULANTE		**4.885.117**	**7.532.796**	**2.647.765**
Caixa e equivalentes de	4	83.950	147.827	114.881
Caixa Restrito	5	-	10.474	-
Aplicações financeiras	6	2.669.012	551.731	50.344
Contas a receber	7	1.524.020	6.480.648	2.250.899
Estoques	8	52.549	41.590	64.533
Outros valores e bens	16.1	555.586	300.526	167.108
NÃO CIRCULANTE		**13.798.229**	**19.996.755**	**13.754.767**
Realizável a longo prazo		4.286.516	10.130.877	3.748.359
Contas a receber	7	68.012	62.659	104.472
Aplicações financeiras	6	1.070.011	6.413.533	83.930
Caixa Restrito	5	-	97.648	-
Tributos diferidos	11.5	1.553.516	1.581.787	1.614.163
Depósitos	12.2	156.558	126.496	100.979
Tributos a compensar	11.2	1.182.690	1.561.204	1.808.316
Outros valores e bens	16.1	255.729	287.550	36.499
Investimentos	17	1.576.971	1.468.429	1.439.958
Imobilizado	18	7.903.140	8.368.357	8.520.751
Intangível	19	31.602	29.092	45.699
TOTAL DO ATIVO		**18.683.346**	**27.529.551**	**16.402.532**

PASSIVO	NOTA	30/09/2026	31/12/2025 REAPRESENTADO	01/01/2025 REAPRESENTADO
CIRCULANTE		**7.376.653**	**13.646.185**	**6.469.914**
Fornecedores	9	1.007.018	1.809.006	1.258.346
Benefícios a empregados	10	3.213.478	5.677.636	2.787.703
Impostos e contribuições	11.6	189.120	910.204	332.158
Impostos e encargos patronais -	11.7	541.459	-	-
Arrecadações e recebimentos	15	46.585	220.717	117.616
Adiantamentos de clientes e receitas a	14	117.432	202.006	388.003
Contas internacionais	7.2.1	25.450	19.653	26.006
Processos Judiciais	12	1.570.545	2.248.696	527.442
Empréstimos e financiamentos	13	-	2.040.000	550.000
Arrendamento	18.2	422.869	443.562	438.799
Instrumentos financeiros - *Hedge*	7.3	-	53	7.175
Outras Obrigações	16.2	242.697	74.652	36.666
NÃO CIRCULANTE		**33.136.742**	**28.297.850**	**16.455.488**
Contas internacionais	7.2.1	29.127	36.720	43.732
Adiantamentos de clientes e receitas a	14	28.160	53.504	87.296
Benefícios a empregados	10	8.777.253	8.787.500	9.268.734
Tributos diferidos	11.5	496.713	480.703	466.424
Impostos e encargos patronais -	11.7	1.761.203	-	-
Processos Judiciais	12	7.240.297	5.364.480	5.007.777
Empréstimos e financiamentos	13	13.398.624	12.000.000	-
Arrendamento	18.2	1.401.476	1.571.098	1.577.752
Outras Obrigações	16.2	3.889	3.845	3.773
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**(21.830.049)**	**(14.414.484)**	**(6.522.870)**
Capital	20.1	3.403.458	3.403.458	3.403.458
Ajuste de Avaliação Patrimonial - AAP		3.438.704	3.436.406	3.454.393
Outros Resultados Abrangentes - ORA		(6.962.403)	(7.010.977)	(7.398.609)
Prejuízos acumulados		(21.709.808)	(14.243.371)	(5.982.112)
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**18.683.346**	**27.529.551**	**16.402.532**

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO – DRE

CNPJ 34.028.316/0001-03

	NOTA	2026	3º Trimestre de 2025 REAPRESENTADO	2026	Até setembro de 2025 REAPRESENTADO
Receita líquida de vendas e serviços	**21.1**	**3.831.476**	**4.168.982**	**11.696.838**	**12.354.802**
Custo dos produtos vendidos e dos serviços	21.2	(3.738.10	(3.741.100)	(11.329.013)	(11.693.723)
Lucro bruto		**93.368**	**427.882**	**367.825**	**661.079**
Despesas com vendas/serviços	21.3	(499.626)	(559.057)	(1.549.830)	(1.537.510)
Despesas gerais e administrativas	21.4	(1.059.46	(1.340.168)	(4.855.853)	(4.642.540)
Outras receitas operacionais	21.5	82.950	196.086	247.922	552.332
Outras despesas operacionais	21.6	(5.091)	(1.545)	(7.197)	(7.211)
Resultado antes do resultado financeiro		**(1.387.86**	**(1.276.802)**	**(5.797.133)**	**(4.973.850)**
Receitas financeiras	21.7	200.141	67.617	825.726	215.752
Despesas financeiras	21.8	(740.529)	(422.630)	(2.500.822)	(1.095.848)
Resultado financeiro		**(540.388)**	**(355.013)**	**(1.675.096)**	**(880.096)**
Resultado antes dos tributos sobre o lucro		**(1.928.25**	**(1.631.815)**	**(7.472.229)**	**(5.853.946)**
Tributos sobre o lucro	11.4	(3.448)	6.349	(11.408)	(30.574)
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO		**(1.931.70**	**(1.625.466)**	**(7.483.637)**	**(5.884.520)**

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE – DRA

CNPJ 34.028.316/0001-03

	2026	3º Trimestre de 2025 REAPRESENTADO	2026	Até setembro de 2025 REAPRESENTADO
Resultado líquido do período	**(1.931.704)**	**(1.625.466)**	**(7.483.637)**	**(5.884.520)**
Itens que não serão reclassificados para o resultado	9.096	(142)	48.528	(2.862)
Remensuração de obrigações de benefícios pós-	11.021	(228)	32.269	(683)
Ganho/Perda - valor justo - propriedades para	2.109	34	52.033	1.451
Realização do ganho pela venda de imóvel	(3.100)	61	(3.100)	(3.845)
CSLL diferida	(934)	(9)	(32.674)	215
Itens que serão reclassificados para o resultado	**-**	**-**	**46**	**(11)**
Investimentos patrimoniais VJORA – variação valor	-	-	51	(13)
CSLL diferida	-	-	(5)	2
RESULTADO ABRANGENTE TOTAL DO PERÍODO	**(1.922.608)**	**(1.625.608)**	**(7.435.063)**	**(5.887.393)**

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO – DMPL

CNPJ 34.028.316/0001-03

	CAPITAL	RESULTADOS ACUMULADOS	ORA	AAP	TOTAL
Saldo em 01/01/2025 – REAPRESENTADO	**3.403.458**	**(5.982.112)**	**(7.398.609)**	**3.454.393**	**(6.522.870)**
Resultado líquido do período	-	(5.884.520)	-	-	(5.884.520)
Benefício pós-emprego	-	-	(683)	-	(683)
Ganhos/(perdas) em investimentos - VJORA	-	-	(13)	-	(13)
Realização do custo atribuído	-	5.556	-	(5.556)	-
Ajuste do custo atribuído	-	337	-	-	337
Impairment/Adoção Inicial	-	27	1.451	-	1.478
Realização - alienação de imóvel	-	5.901	(3.845)	(2.056)	-
CSLL diferida	-	-	217	349	566
Saldo em 30/09/2025 - REAPRESENTADO	**3.403.458**	**(11.854.811)**	**(7.401.482)**	**3.447.130**	**(12.405.705)**
Saldo em 31/12/2025 – REAPRESENTADO	**3.403.458**	**(14.243.371)**	**(7.010.977)**	**3.436.406**	**(14.414.484)**
Resultado líquido do período	-	(7.483.637)	-	-	(7.483.637)
Benefício pós-emprego	-	-	32.269	-	32.269
Ganhos/(perdas) em investimentos - VJORA	-	-	51	-	51
Realização do custo atribuído	-	5.728	-	(5.728)	-
Ajuste do custo atribuído	-	249	-	(249)	-
Ganhos/(perdas) – Adoção Inicial em propriedades para investimento	-	549	52.130	-	52.679
Perdas/(reversões de perdas) por redução ao valor recuperável do imobilizado	-	-	-	15.946	15.946
Realização - alienação de imóvel	-	10.914	(3.100)	(7.814)	-
Ganhos/(Perdas) propriedades para investimento - VJORA	-	97	(97)	-	-
CSLL diferida	-	(337)	(32.679)	143	(32.873)
Saldo em 30/09/2026	**3.403.458**	**(21.709.808)**	**(6.962.403)**	**3.438.704**	**(21.830.049)**

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA – DFC (Método Indireto)

CNPJ 34.028.316/0001-03

	NOTA	3º Trimestre de 2026	3º Trimestre de 2025 REAPRESENTADO	Até setembro de 2026	Até setembro de 2025 REAPRESENTADO
Atividades operacionais					
Resultado do período		**(1.931.704**	**(1.625.466)**	**(7.483.63**	**(5.884.520)**
Itens do resultado que não afetam o caixa		**234.669**	**60.145**	**1.920.480**	**262.994**
Depreciação e amortização	21.2 e	159.947	167.893	489.824	514.436
Provisões		87.677	21.034	1.593.510	(116.289)
Despesas de variação patrimonial e perdas		34.639	12.355	118.576	90.638
Receita de variação patrimonial		(26.342)	(55.200)	(115.148)	(124.673)
Atualização de créditos tributários - Imunidade		-	(72.947)	(135.952)	(72.947)
Resultado da alienação de bens	21.5	(6.354)	(10.904)	(10.384)	(19.135)
Ganhos/Perdas-Valor Justo - Propriedades para		(16.796)	(2.692)	(20.949)	(493)
Ganhos/Perdas - Valor Justo - *Hedge*	7.3	1.898	606	1.003	(8.543)
Mutações patrimoniais		**827.300**	**1.541.213**	**268.538**	**5.331.817**
Contas a receber		213.864	681.432	451.274	615.300
Estoques		1.654	10.514	(10.959)	22.417
Outros valores e bens		19.863	9.483	(139.912)	(138.785)
Arrendamento		48.691	49.135	151.491	122.085
Realizável a longo prazo		(15.799)	39.037	341.739	35.630
Tributos a Compensar		224.514	(10.994)	202.757	(59.335)
Fornecedores		(154.074)	(297.643)	(801.988)	450.919
Salários e Encargos Sociais		93.321	632.187	(54.067)	1.845.211
Impostos e contribuições		(29.719)	49.008	(161.031)	465.996
Incentivo Financeiro Diferido - IFD/PDI		(43.362)	(210.217)	(111.736)	(169.074)
Convênio Postal Saúde		59.465	83.486	(616.027)	390.557
Obrigações Tributárias		(58.438)	-	(56.567)	-
Precatórios		(138.690)	427.779	(97.221)	1.833.381
Empréstimos e Financiamentos		497.946	160.302	1.547.232	201.677
Adiantamento a Clientes		13.101	98.295	(36.567)	(205.161)
Outras		94.963	(180.591)	(339.880)	(79.001)
Fluxo de caixa das atividades operacionais		**(869.735)**	**(24.108)**	**(5.294.61**	**(289.709)**
Atividades de investimento					
Aplicações financeiras		944.086	(65.064)	3.322.833	36.553
Adições - ativo imobilizado		(41.512)	(48.153)	(75.104)	(204.418)
Adições - ativo intangível	19	(7.183)	(3.077)	(14.223)	(9.716)
Adições - propriedades para investimento	17.1	(16.877)	(2.692)	(21.030)	(503)
Baixas - ativo imobilizado	18.1	9.491	13.358	18.747	25.084
Baixas - propriedades para investimento	17.1	4.875	(12)	38.171	2.889
Adiantamento Participação Societária	17.2	(3.600)	(9.624)	(8.600)	(12.000)
Fluxo de caixa das atividades de investimento		**889.280**	**(115.264)**	**3.260.794**	**(162.111)**
Atividades de financiamento					
Captação de Empréstimo		-	300.000	4.500.000	1.800.000
Depósito em conta corrente como garantia (Caixa		-	(6.936)	10.474	(31.932)
Empréstimos e financiamentos - principal	13	-	(473.378)	(1.800.00	(473.378)
Empréstimos e financiamentos – juros/comissões		-	(156.851)	(246.715)	(156.851)
Custo pela liquidação antecipada do empréstimo	13	-	-	(141.892)	-
Bens direito de uso - Principal	18.2	(70.822)	(68.750)	(215.389)	(217.290)
Bens direito de uso - Juros		(44.977)	(42.304)	(136.530)	(129.150)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		**(115.799)**	**(448.219)**	**1.969.948**	**791.399**
VARIAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		(96.254)	(587.591)	(63.877)	339.579
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	4	180.204	1.042.051	147.827	114.881
Caixa e equivalentes de caixa no final do período	4	83.950	454.460	83.950	454.460

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO – DVA

CNPJ 34.028.316/0001-03

	NOTA	2026	3º Trimestre de 2025 REAPRESENTADO	2026	Até setembro de 2025 REAPRESENTADO
Geração do valor adicionado					
1. Receitas		4.034.470	4.469.399	12.302.381	13.250.524
Receitas operacionais		3.972.983	4.319.492	12.130.635	12.790.615
Perda/reversão de crédito de liquidação		(21.463)	(46.179)	(76.176)	(92.423)
Outras receitas operacionais	21.5	82.950	196.086	247.922	552.332
2. Insumos adquiridos de terceiros		(1.513.088)	(1.497.744)	(5.797.802)	(4.498.870)
Custo dos serviços prestados e produtos		(1.450.432)	(1.427.861)	(4.264.562)	(4.335.972)
Serviços adquiridos de terceiros		(3.902)	(15.228)	(11.635)	(22.566)
Provisões diversas		(58.754)	(54.655)	(1.521.605)	(140.332)
3. Valor adicionado bruto (1+2)		2.521.382	2.971.655	6.504.579	8.751.654
4. Retenções		(159.947)	(167.893)	(489.824)	(514.436)
Depreciação/amortização		(159.947)	(167.893)	(489.824)	(514.436)
5. Valor adicionado líquido produzido pela		2.361.435	2.803.762	6.014.755	8.237.218
6. Valor adicionado recebido em transferência		200.141	67.617	825.726	215.752
Receitas financeiras	21.7	200.141	67.617	825.726	215.752
VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR (5+6)		**2.561.576**	**2.871.379**	**6.840.481**	**8.452.970**
Distribuição do valor adicionado					
7. Remuneração do trabalho		2.869.757	2.908.976	8.802.340	9.150.480
Salários, honorários e benefícios		2.690.563	2.723.411	8.234.434	8.584.398
Encargos sociais		179.194	185.565	567.906	566.082
8. Remuneração do governo		585.189	624.735	1.888.701	1.874.249
INSS		436.488	468.529	1.419.365	1.412.883
Impostos e contribuições (exceto IRPJ e CSLL)		148.701	156.206	469.336	461.366
9. Remuneração do capital de terceiros		1.038.334	963.134	3.633.077	3.312.761
Juros, variação cambial		788.979	434.986	2.633.208	1.186.711
Outras remunerações a terceiros		249.355	528.148	999.869	2.126.050
10. Remuneração aos acionistas		(1.931.704)	(1.625.466)	(7.483.637)	(5.884.520)
Prejuízo do período		(1.931.704)	(1.625.466)	(7.483.637)	(5.884.520)
TOTAL DO VALOR DISTRIBUÍDO (7+8+9+10)		**2.561.576**	**2.871.379**	**6.840.481**	**8.452.970**

1. CONTEXTO OPERACIONAL

1.1. Histórico da Empresa

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT é uma empresa pública de capital fechado, constituída sob a forma de pessoa jurídica de direito privado, com sede em Brasília, Distrito Federal, vinculada ao Ministério das Comunicações (MCom). A União detém 100% do capital social da Empresa, cujo prazo de duração é indeterminado, conforme estabelecido em seu Estatuto Social.

A Empresa é regida por seu Estatuto Social e pela legislação aplicável às empresas públicas federais, incluindo o Decreto-Lei nº 509/1969 (alterado pela Lei nº 12.490/2011), a Lei nº 6.404/1976 com suas alterações posteriores, a Lei nº 6.538/1978, a Lei nº 13.303/2016, o Decreto nº 8.945/2016 e demais normas aplicáveis.

Conforme previsto em seu Estatuto Social, os Correios têm por objeto planejar, implantar e explorar os serviços postais e de telegrama, bem como explorar os serviços postais de logística integrada, serviços financeiros e serviços eletrônicos e atividades correlatas ou afins, autorizadas pelo Ministério supervisor.

A Empresa possui ampla cobertura territorial e presta serviços em todas as regiões do país, abrangendo o recebimento, o transporte e a entrega de cartas, documentos e encomendas, além de soluções de logística integrada, serviços internacionais, serviços financeiros e serviços de conveniência.

Os Correios atuam tanto na prestação de serviços postais submetidos ao regime de exclusividade previsto na legislação aplicável quanto na exploração de atividades em regime concorrencial. Entre suas principais linhas de atuação estão os serviços de encomendas expressas e econômicas, serviços postais nacionais e internacionais, serviços de comunicação, serviços financeiros e soluções de logística integrada para o comércio eletrônico e para a cadeia de suprimentos.

Além das atividades comerciais, a Empresa desempenha função pública relacionada à universalização dos serviços postais, mantendo a oferta de serviços postais básicos em todo o território nacional, inclusive em localidades urbanas, rurais e remotas, observadas as diretrizes e obrigações estabelecidas pelo Poder Público. As informações sobre as principais naturezas de receita e os efeitos financeiros das operações são apresentadas nas notas 21.1 e 21.9 das Demonstrações Contábeis Intermediárias.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

2.1. Declaração de conformidade

As Demonstrações Contábeis Intermediárias da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, referentes ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2026, foram elaboradas e são apresentadas em conformidade com o Pronunciamento Técnico CPC 21 (R1) – Demonstração Intermediária, com a Lei nº 6.404/1976 e suas alterações posteriores e com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Essas práticas compreendem os pronunciamentos técnicos, as interpretações e as orientações aplicáveis emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovados pelos órgãos competentes, bem como as demais normas aplicáveis emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

A Administração declara que as presentes Demonstrações Contábeis Intermediárias estão, em todos os aspectos relevantes, em conformidade com os pronunciamentos, as interpretações e as orientações emitidas pelo CPC aplicáveis às informações contábeis intermediárias.

As informações relevantes apresentadas nestas Demonstrações Contábeis Intermediárias estão evidenciadas e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão.

As Demonstrações Contábeis Intermediárias tiveram sua emissão autorizada pela Diretoria Executiva em 11 de novembro de 2026 e foram encaminhadas ao Conselho de Administração para análise em 12 de novembro de 2026.

2.2. Demonstração do Valor Adicionado

A Demonstração do Valor Adicionado (DVA) foi elaborada com base nos registros contábeis utilizados na preparação das demais demonstrações contábeis e de acordo com as disposições do pronunciamento técnico CPC 09 (R1) – Demonstração do Valor Adicionado, aprovado pela Resolução CVM nº 199/2024. A

DVA é apresentada em conjunto com as demonstrações contábeis, em observância às disposições estatutárias relativas à elaboração das demonstrações contábeis e às normas contábeis aplicáveis.

2.3. Continuidade operacional

As Demonstrações Contábeis Intermediárias foram elaboradas com base no pressuposto de continuidade operacional, considerando a avaliação realizada pela Administração acerca da capacidade da Empresa de manter suas operações, realizar seus ativos e liquidar seus passivos no curso normal de suas atividades, em conformidade com o Pronunciamento Técnico CPC 26 (R1) – Apresentação das Demonstrações Contábeis.

Para essa avaliação, a Administração considerou as informações disponíveis até a data de autorização para emissão destas Demonstrações Contábeis Intermediárias, incluindo a situação patrimonial e financeira da Empresa, a posição de caixa, as projeções atualizadas de fluxo de caixa e de liquidez, o desempenho operacional, as obrigações financeiras previstas, as fontes de financiamento contratadas, as medidas de suporte do acionista controlador e o estágio de implementação do Plano de Reestruturação dos Correios 2025–2027.

A análise contempla período mínimo de 12 meses a partir da data-base de 30 de setembro de 2026, considerando, adicionalmente, eventos e condições conhecidos que possam afetar a capacidade financeira da Empresa em horizonte superior, sempre que relevantes para a avaliação.

Nos últimos exercícios, a Empresa vem enfrentando pressões relevantes sobre seus resultados, sua geração recorrente de caixa e sua estrutura patrimonial, decorrentes, entre outros fatores, da redução das receitas associadas aos serviços postais tradicionais, da elevação dos custos operacionais, da evolução dos passivos judiciais, da intensificação da concorrência nos segmentos logísticos e da necessidade de manutenção de uma estrutura operacional de elevada capilaridade, associada à prestação do serviço postal universal.

Em 30 de setembro de 2026, a Empresa ainda apresentava condições econômico-financeiras que demandavam acompanhamento, especialmente em razão dos resultados negativos acumulados, do patrimônio líquido negativo e da necessidade de recuperação sustentável de sua capacidade de geração recorrente de caixa. Tais condições foram especificamente consideradas pela Administração na avaliação da continuidade operacional e na definição das medidas destinadas à preservação da liquidez e ao fortalecimento econômico-financeiro da Empresa.

Em resposta a esse cenário, encontra-se em execução o Plano de Reestruturação dos Correios 2025–2027, estruturado em iniciativas de estabilização financeira, reorganização operacional, racionalização de custos e despesas, fortalecimento comercial, monetização de ativos, modernização do modelo de negócios e aprimoramento da governança e dos controles internos.

O monitoramento do Plano de Reestruturação evidencia a evolução da implementação das iniciativas destinadas ao aumento da eficiência operacional, à recuperação da competitividade e ao fortalecimento da capacidade de geração de receitas. A Administração reconhece que os benefícios econômico-financeiros dessas medidas apresentam diferentes prazos de maturação e que sua conversão em resultados e geração recorrente de caixa deverá ocorrer progressivamente, ao longo da execução do Plano.

Nesse contexto, a preservação de níveis adequados de liquidez durante o período de implementação e maturação das medidas de reestruturação constitui uma das prioridades da Administração. A estratégia financeira adotada combina a gestão dos recursos disponíveis, a contratação de operações de crédito, o gerenciamento das obrigações financeiras, as medidas de geração e preservação de caixa e as demais iniciativas previstas no Plano de Reestruturação.

Como parte dessa estratégia, a Empresa contratou, em dezembro de 2025, operação de crédito no montante de R$ 12 bilhões, destinada a apoiar a recomposição de sua liquidez e a execução das medidas de estabilização e recuperação econômico-financeira.

Adicionalmente, em 28 de outubro de 2026, após a obtenção das autorizações pertinentes, foi formalizada nova operação de crédito no montante de R$ 7 bilhões, com garantia da União, conforme nota 13.3, elevando para R$ 19 bilhões o volume de operações de crédito contratadas no âmbito da estratégia de financiamento do Plano de Reestruturação.

A formalização dessa nova operação, ocorrida após a data-base das presentes Demonstrações Contábeis Intermediárias, constitui evento subsequente relevante considerado pela Administração na avaliação da continuidade operacional. A operação encontra-se contratada, com previsão de disponibilização dos

recursos em 4 ou 5 de novembro de 2026, condicionada ao cumprimento das providências e condições aplicáveis ao desembolso.

A contratação representa avanço relevante na execução da estratégia de financiamento da Empresa, contribuindo para o fortalecimento das perspectivas de liquidez e para a sustentação financeira das operações durante o período de implementação das medidas de reestruturação.

As projeções financeiras utilizadas pela Administração contemplam os efeitos das operações de crédito contratadas, incluindo os respectivos cronogramas de desembolso, períodos de carência e obrigações financeiras futuras. Consideradas as condições contratuais e a ausência de desembolsos relativos ao serviço da dívida durante o período de carência aplicável, as projeções demonstram capacidade de manutenção de níveis adequados de liquidez e de cumprimento das obrigações previstas no horizonte avaliado.

A Administração considera que a estrutura de financiamento contratada, associada aos períodos de carência e ao cronograma de exigibilidade das obrigações financeiras, proporciona condições para a preservação da liquidez durante a fase de estabilização operacional e maturação dos benefícios previstos no Plano de Reestruturação.

A avaliação da continuidade operacional considera, adicionalmente, o compromisso de fortalecimento patrimonial da Empresa assumido pelo acionista controlador, relacionado ao aporte de capital no montante de R$ 6 bilhões até o final de 2027.

Esse compromisso encontra-se associado às condições estabelecidas na operação de crédito contratada em dezembro de 2025 e foi formalmente contemplado pelo Governo Federal na proposta orçamentária para o exercício de 2027, encaminhada ao Congresso Nacional, representando medida concreta de suporte financeiro e patrimonial à Empresa.

A previsão orçamentária do aporte, acompanhada das manifestações institucionais do Governo Federal e de sua vinculação aos compromissos assumidos no âmbito da estratégia de financiamento, constitui elemento relevante considerado pela Administração na avaliação da capacidade de recuperação econômico-financeira e da continuidade operacional da Empresa.

A Administração observa que a efetiva realização do aporte está sujeita às etapas orçamentárias e financeiras aplicáveis e que sua consideração nas projeções respeita o horizonte previsto para sua implementação, não sendo tratada como disponibilidade financeira já existente nem como condição isolada para a manutenção das operações no curto prazo.

As projeções atualizadas de fluxo de caixa e liquidez para os 12 meses subsequentes à data-base destas Demonstrações Contábeis Intermediárias, considerando a posição financeira da Empresa, as condições das operações de crédito contratadas, os períodos de carência e os efeitos das medidas de gestão financeira implementadas, demonstram capacidade projetada de manutenção das operações e de cumprimento das obrigações financeiras previstas no horizonte avaliado.

A Administração considera, ainda, que a execução do Plano de Reestruturação, o fortalecimento das fontes de financiamento e o compromisso de suporte patrimonial do acionista controlador contribuem para a mitigação dos riscos decorrentes das condições econômico-financeiras adversas e para a sustentação do processo de recuperação da Empresa.

Embora permaneçam desafios associados à recomposição da rentabilidade, à recuperação da geração recorrente de caixa e ao equilíbrio da estrutura patrimonial, a Administração avalia que esses fatores, considerados em conjunto com as medidas de estabilização implementadas e com as fontes de liquidez contratadas, não comprometem a capacidade projetada de manutenção das operações no horizonte considerado.

Com base nas informações disponíveis na data de autorização para emissão destas Demonstrações Contábeis Intermediárias, nas projeções atualizadas de liquidez, na estrutura de financiamento contratada, nas condições de carência das obrigações financeiras, nas medidas de gestão de caixa, no compromisso de suporte patrimonial do acionista controlador e nas evidências de execução do Plano de Reestruturação 2025–2027, a Administração concluiu ser apropriada a utilização do pressuposto de continuidade operacional na elaboração destas Demonstrações Contábeis Intermediárias.

Considerando conjuntamente esses elementos e a capacidade de cumprimento das obrigações demonstrada pelas projeções financeiras, a Administração concluiu, ainda, que, na data de autorização para emissão destas Demonstrações Contábeis Intermediárias, não existe incerteza relevante relacionada a eventos ou condições que, individual ou conjuntamente, possam suscitar dúvida significativa quanto à

capacidade da Empresa de continuar operando no horizonte considerado na avaliação de continuidade operacional.

A Administração continuará monitorando a evolução das condições operacionais, financeiras e de mercado, a realização das premissas utilizadas nas projeções, a efetiva disponibilização dos recursos contratados, a implementação das medidas de fortalecimento patrimonial e a conversão das iniciativas do Plano de Reestruturação em resultados e geração recorrente de caixa, adotando, quando necessárias, medidas adicionais destinadas à preservação da liquidez e à sustentabilidade econômico-financeira da Empresa.

2.4. Principais políticas e práticas contábeis

As políticas e práticas contábeis adotadas na elaboração destas Demonstrações Contábeis Intermediárias são consistentes com aquelas utilizadas na elaboração das Demonstrações Contábeis do exercício de 2025.

As Demonstrações Contábeis Intermediárias não incluem todas as informações e divulgações requeridas para as Demonstrações Contábeis anuais. Portanto, devem ser lidas em conjunto com as Demonstrações Contábeis do exercício de 2025.

3. REAPRESENTAÇÃO DE SALDOS

Em 2026, a Empresa realizou o levantamento das ações judiciais relacionadas à ação trabalhista coletiva que envolve o direito a progressões horizontais por antiguidade, com o objetivo de aprimorar a identificação da população abrangida e a mensuração da obrigação.

A ação coletiva transitou em julgado em 2011. O título executivo judicial, contudo, não estabeleceu valor líquido e global da obrigação, em razão da quantidade de substituídos, das particularidades funcionais e remuneratórias de cada beneficiário e da necessidade de definição de critérios específicos para a liquidação dos valores devidos.

Em decorrência dessas particularidades e das dificuldades inerentes à apuração da obrigação de forma global no âmbito da execução coletiva, em 2022 foi determinado judicialmente o desmembramento da execução em processos individualizados ou plúrimos, limitados a até três substituídos por processo. A distribuição desses processos ocorreu, em sua maioria, nos exercícios de 2023 e 2024.

Com o avanço das ações para a fase de execução, especialmente a partir de 2024, houve ampliação progressiva do nível de detalhamento das informações disponíveis para a apuração da obrigação. Os elementos produzidos no curso das execuções individualizadas, embora sujeitos às particularidades de cada beneficiário e aos diferentes estágios processuais, passaram a proporcionar maior precisão na identificação dos beneficiários, na determinação dos valores envolvidos e no acompanhamento da evolução dos processos.

Nesse contexto, os trabalhos realizados pela Empresa no âmbito do aprimoramento dos processos de identificação, mensuração e gestão dos passivos judiciais permitiram avaliar a obrigação considerando as condições existentes e as informações disponíveis ou que poderiam ter sido razoavelmente obtidas nas respectivas datas de reporte. A partir dessa avaliação, identificou-se que parte dos efeitos da obrigação atribuíveis a períodos anteriores não havia sido reconhecida ou adequadamente mensurada, embora já estivessem presentes os requisitos para seu reconhecimento e houvesse elementos que permitiam a determinação de uma melhor estimativa da obrigação.

Para a mensuração da obrigação, nos processos que se encontravam em estágio avançado de liquidação, foi considerada a informação mais atual disponível nos autos. Para os processos em estágio inicial, ainda sujeitos a discussões e alterações entre as partes, foi utilizada metodologia de estimativa baseada no histórico de realização das provisões, considerando a mediana dos valores observados nos processos que alcançaram estágio avançado de realização, como referência para a determinação da melhor estimativa da obrigação.

Considerando a materialidade dos efeitos apurados, a Empresa efetuou a retificação retrospectiva mediante a reapresentação das informações comparativas afetadas.

Como consequência, os efeitos atribuíveis a períodos anteriores ao período comparativo mais antigo apresentado foram reconhecidos mediante ajuste no saldo de abertura do patrimônio líquido em 1º de janeiro de 2025, enquanto os efeitos atribuíveis a 2025 foram reconhecidos nas respectivas rubricas das demonstrações contábeis reapresentadas.

A reapresentação não decorre de alteração no mérito da decisão judicial, na natureza da obrigação ou nos direitos nela reconhecidos, mas da retificação do tratamento contábil anteriormente aplicado aos efeitos da obrigação atribuíveis aos períodos anteriores.

A mensuração da obrigação permanece sujeita à evolução das ações judiciais e às informações que venham a ser disponibilizadas no curso dos processos. Alterações decorrentes de novas informações ou da evolução dos processos que representem mudanças nas estimativas utilizadas serão reconhecidas prospectivamente nos períodos em que forem identificadas, quando aplicável.

3.1. REAPRESENTAÇÃO DE SALDOS

Os principais efeitos da reapresentação das informações comparativas estão apresentados nas tabelas a seguir:

BALANÇO PATRIMONIAL

PASSIVO	31/12/2025 PUBLICADO 2025	EFEITOS DA REAPRESENTAÇÃO	31/12/2025 REAPRESENTADO 2026	01/01/2025 PUBLICADO 2025	EFEITOS DA REAPRESENTAÇÃO	01/01/2025 REAPRESENTADO 2026
NÃO CIRCULANTE	**27.043.737**	**1.254.113**	**28.297.850**	**15.019.794**	**1.435.694**	**16.455.488**
Processos Judiciais	4.110.367	1.254.113	5.364.480	3.572.083	1.435.694	5.007.777
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**(13.160.371)**	**(1.254.113)**	**(14.414.484)**	**(5.087.176)**	**(1.435.694)**	**(6.522.870)**
Prejuízos acumulados	(12.989.258)	(1.254.113)	(14.243.371)	(4.546.418)	(1.435.694)	(5.982.112)

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - DRE	3º Trimestre 2025 PUBLICADO 2025	EFEITOS DA REAPRESENTAÇÃO	3º Trimestre 2025 REAPRESENTADO 2026	30/09/2025 PUBLICADO 2025	EFEITOS DA REAPRESENTAÇÃO	30/09/2025 REAPRESENTADO 2026
Despesas gerais e administrativas	(1.404.865)	64.697	(1.340.168)	(4.819.396)	176.856	(4.642.540)
Outras Receitas Operacionais	196.086	-	196.086	556.853	(4.521)	552.332
Resultado antes do resultado financeiro	**(1.341.499)**	**64.697**	**(1.276.802)**	**(5.146.185)**	**172.335**	**(4.973.850)**
Resultado financeiro	**(355.013)**	**-**	**(355.013)**	**(880.096)**	**-**	**(880.096)**
Resultado antes dos tributos sobre o lucro	**(1.696.512)**	**64.697**	**(1.631.815)**	**(6.026.281)**	**172.335**	**(5.853.946)**
Tributos sobre o lucro	6.349	-	6.349	(30.574)	-	(30.574)
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	**(1.690.163)**	**64.697**	**(1.625.466)**	**(6.056.855)**	**172.335**	**(5.884.520)**

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE - DRA	3º Trimestre 2025 PUBLICADO 2025	EFEITOS DA REAPRESENTAÇÃO	3º Trimestre 2025 REAPRESENTADO 2026	30/09/2025 PUBLICADO 2025	EFEITOS DA REAPRESENTAÇÃO	30/09/2025 REAPRESENTADO 2026
Resultado líquido do período	**(1.690.163)**	**64.697**	**(1.625.466)**	**(6.056.855)**	**172.335**	**(5.884.520)**
RESULTADO ABRANGENTE TOTAL DO PERÍODO	**(1.690.305)**	**64.697**	**(1.625.608)**	**(6.059.728)**	**172.335**	**(5.887.393)**

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO – DMPL	2025 PUBLICADO 2025	EFEITOS DA REAPRESENTAÇÃO	2025 REAPRESENTADO 2026
Saldo em 01/01/2025			
Resultados acumulados	(4.546.418)	(1.435.694)	(5.982.112)
Total	(5.087.176)	(1.435.694)	(6.522.870)
Saldo em 30/09/2025			
Resultados acumulados	(9.859.305)	(1.995.506)	(11.854.811)
Total	(10.410.199)	(1.995.506)	(12.405.705)
Saldo em 31/12/2025			
Resultados acumulados	(12.989.258)	(1.254.113)	(14.243.371)
Total	(13.160.371)	(1.254.113)	(14.414.484)

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - DFC (Método indireto)	3º Trimestre 2025 PUBLICADO 2025	EFEITOS DA REAPRESENTAÇÃO	3º Trimestre 2025 REAPRESENTADO 2026	30/09/2025 PUBLICADO 2025	EFEITOS DA REAPRESENTAÇÃO	30/09/2025 REAPRESENTADO 2026
Atividades operacionais						
Resultado do período	**-1.690.163**	**64.697**	**(1.625.466)**	**-6.056.855**	**172.335**	**(5.884.520)**
Itens do resultado que não afetam o caixa	**124.842**	**(64.697)**	**60.145**	**435.329**	**(172.335)**	**262.994**
Provisões	85.731	**(64.697)**	**21.034**	56.046	(172.335)	(116.289)

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO - DVA	3º Trimestre 2025 PUBLICADO 2025	EFEITOS DA REAPRESENTAÇÃO	3º Trimestre 2025 REAPRESENTADO 2026	30/09/2025 PUBLICADO 2025	EFEITOS DA REAPRESENTAÇÃO	30/09/2025 REAPRESENTADO 2026
1. Receitas	4.469.399	-	4.469.399	13.255.045	(4.521)	13.250.524
Outras receitas operacionais	196.086	-	196.086	556.853	(4.521)	552.332
2. Insumos adquiridos de terceiros	(1.562.441)	64.697	(1.497.744)	(4.675.726)	176.856	(4.498.870)
Provisões diversas	(119.352)	64.697	(54.655)	(317.188)	176.856	(140.332)
3. Valor adicionado bruto (1+2)	2.906.958	64.697	2.971.655	8.579.319	172.335	8.751.654
5. Valor adicionado líquido produzido pela entidade (3+4)	2.739.065	64.697	2.803.762	8.064.883	172.335	8.237.218
6. Valor adicionado recebido em transferência	67.617	-	67.617	215.752	-	215.752
VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR (5+6)	2.806.682	64.697	2.871.379	8.280.635	172.335	8.452.970
10. Remuneração aos acionistas	(1.690.163)	64.697	(1.625.466)	(6.056.855)	172.335	(5.884.520)
TOTAL DO VALOR DISTRIBUÍDO	2.806.682	64.697	2.871.379	8.280.635	172.335	8.452.970

4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

O caixa e equivalentes de caixa abrangem o numerário em espécie, os depósitos bancários e as aplicações financeiras de curto prazo, que podem ser convertidas em dinheiro em até 90 dias, com baixo risco de perda potencial, mantidos com a finalidade de fazer frente às necessidades imediatas de caixa da operação.

CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	30/09/2026	31/12/2025
Caixa	3.451	3.472
Banco	10.723	27.766
Aplicações – Fundo FAE (Cotas Fundo)	69.776	116.589
TOTAL	**83.950**	**147.827**

5. CAIXA RESTRITO

Em janeiro de 2026, a Empresa liquidou antecipadamente a operação de crédito contratada junto ao Sindicato de Credores. Em decorrência da liquidação, foram extintas as cláusulas contratuais que restringiam a utilização dos recursos financeiros mantidos em contas vinculadas, os quais passaram a estar integralmente disponíveis para livre movimentação. Dessa forma, não há saldo de caixa restrito em 30 de setembro de 2026.

CAIXA RESTRITO	30/09/2026	31/12/2025
Circulante	-	**10.474**
Conta Garantia - valor mensal	-	1
Aplicações vinculadas - CDB conta mensal	-	10.473
Não circulante	-	**97.648**
Aplicações vinculadas - CDB conta fixa	-	97.648
TOTAL	**-**	**108.122**

Em 31 de dezembro de 2025, os recursos sujeitos a restrição totalizavam R$ 108.122, dos quais R$ 10.474 estavam classificados no Ativo Circulante e R$ 97.648 no ativo não circulante, como aplicações vinculadas às garantias do empréstimo sindicalizado, no valor de R$1.800.000, então vigente. Com a liquidação dessa operação em janeiro de 2026, conforme nota 13, as restrições foram liberadas e os recursos transferidos para a Conta Movimento. Tal movimentação não representou ingresso de recursos decorrente de nova captação, mas apenas a disponibilização de valores já pertencentes aos Correios. O montante registrado no ativo não circulante foi refletido na Demonstração dos Fluxos de Caixa na rubrica de aplicações financeiras das atividades de investimento.

6. APLICAÇÕES FINANCEIRAS

Nos termos da Resolução nº 4.986/2022 do Conselho Monetário Nacional (CMN), as disponibilidades financeiras das empresas públicas, decorrentes de receitas próprias, somente podem ser aplicadas em fundos de investimento extramercado administrados pela Caixa Econômica Federal, pelo Banco do Brasil S.A. ou por instituição integrante do conglomerado financeiro por eles liderado.

As políticas de investimento desses fundos devem ser referenciadas a um dos subíndices do Índice de Mercado ANBIMA (IMA), exceto aqueles compostos por títulos públicos federais atrelados à taxa SELIC. Dessa forma, as carteiras são compostas, predominantemente, por títulos públicos federais, incluindo Letras do Tesouro Nacional (LTN), Notas do Tesouro Nacional Série F (NTN-F), Notas do Tesouro Nacional Série B (NTN-B) ou Letras Financeiras do Tesouro (LFT), além de operações compromissadas, limitadas a 25% do Patrimônio Líquido dos respectivos fundos.

As disponibilidades financeiras estão aplicadas em fundos de investimento geridos pela BB *Asset*, gestora de fundos do Banco do Brasil, e pela Caixa *Asset*, gestora de fundos da Caixa Econômica Federal, em carteiras compostas por títulos públicos federais e operações compromissadas, em conformidade com a Resolução CMN nº 4.986/2022.

A Empresa mantém aplicações em títulos públicos federais de curto e longo prazos, marcados a mercado e com vencimentos até 2030. A negociação e o rebalanceamento das carteiras são realizados de acordo com as necessidades de fluxo de caixa e com a política de gestão financeira da Empresa, buscando conciliar segurança, liquidez e rentabilidade.

A seguir, apresenta-se o quadro de composição das aplicações financeiras de curto e longo prazo, em fundos exclusivos:

APLICAÇÕES FINANCEIRAS	NOTA	30/09/2026	31/12/2025
Ativo Circulante		**2.669.012**	**551.731**
Aplicações financeiras		2.668.774	550.487
NTN-B/LFT 2025		-	1.206
NTN-B/LFT 2027		2.297.991	
Caixa/Operação compromissada		370.839	549.295
Ajustes fundo		(56)	(14)
Títulos e valores mobiliários		238	1.244
Aplicações - VJORA		238	188
Derivativos - *Hedge*	7.3	-	1.056
Ativo Não circulante		**1.070.011**	**6.413.533**
Aplicações Financeiras - LFT/RF Ref. DI e X		1.070.011	6.413.533
2027		176.545	6.410.838
2028		103.873	1.240
2029		484.567	268
2030		305.026	1.187
TOTAL		**3.739.023**	**6.965.264**

As receitas e despesas financeiras vinculadas às aplicações financeiras estão apresentadas nas notas 21.7 e 21.8.

6.1. Principais Variações no Período

Entre 31/12/2025 e 30/09/2026, o saldo total de aplicações financeiras foi reduzido de R$ 6.965.264 para R$ 3.739.023, representando uma redução de R$ 3.226.241 no período. Essa redução decorreu, principalmente, do resgate de aplicações financeiras destinado ao atendimento das necessidades de caixa da Empresa e dos desembolsos operacionais e financeiros previstos no período.

6.2. Derivativos - *Hedge*

A Empresa promoveu a liquidação antecipada, em caráter consensual, da operação de *hedge*. A liquidação ocorreu em conformidade com os termos contratuais pactuados entre as partes, resultando no encerramento integral da operação e na liquidação financeira correspondente.

Os efeitos contábeis relacionados aos instrumentos de *hedge* estão apresentados nas notas 7.3, 21.7 e 21.8.

7. CONTAS A RECEBER

Representam os valores a receber de clientes nacionais e internacionais em decorrência dos serviços prestados pela Empresa e dos bens fornecidos, após o cumprimento das respectivas obrigações de desempenho. Os saldos são apresentados líquidos das perdas esperadas de crédito de liquidação duvidosa - PECLD, quando aplicável.

A composição dos saldos é demonstrada no quadro a seguir:

CONTAS A RECEBER	NOTA	30/09/2026	31/12/2025
Circulante		**1.524.020**	**6.480.648**
Contas nacionais	7.1	1.463.729	1.931.057
Operação de Crédito a Receber		-	4.501.367
Contas internacionais	7.2	60.291	48.224
Não circulante		**68.012**	**62.659**
Contas internacionais	7.2	68.012	62.659
TOTAL		**1.592.032**	**6.543.307**

A rubrica 'Operação de crédito a receber' correspondia, em 31 de dezembro de 2025, a valores relacionados à operação de crédito com garantia da União, conforme descrito na nota 13. Em 30 de setembro de 2026, não havia saldo remanescente a receber.

7.1. Contas a receber nacionais

Trata-se dos direitos a receber provenientes da prestação de serviços contratados e realizados dentro do território nacional.

CONTAS A RECEBER NACIONAIS	NOTA	30/09/2026	31/12/2025
Serviços faturados - bruto		1.329.795	1.777.714
(-) PECLD	7.1.1	(91.646)	(40.638)
Serviços faturados - líquido		1.238.149	1.737.076
Serviços a faturar		138.040	113.467
Agências terceirizadas		46.468	37.561
Cartões de crédito		41.072	42.953
Direito a Receber - Operação de Crédito		-	4.501.367
TOTAL		**1.463.729**	**6.432.424**

A redução de R$ 4.968.695, entre 31 de dezembro de 2025 e 30 de setembro de 2026, decorreu, principalmente, do recebimento dos recursos vinculados à operação de crédito com garantia da União e dos recebimentos de clientes ocorridos no período. Os valores recebidos foram destinados ao pagamento de obrigações operacionais e à liquidação antecipada da operação de crédito no montante de R$ 1.800.000, contratada junto ao sindicato de credores, conforme descrito na nota 13.

7.1.1. PECLD Contas a Receber Nacionais

A Empresa reconhece perdas esperadas de crédito de liquidação duvidosa (PECLD) em montante considerado suficiente para refletir as perdas esperadas na realização dos créditos, com base na experiência histórica de perdas, na situação dos recebíveis e nas expectativas de recuperação.

Os percentuais e valores da perda esperada, por faixa de vencimento, são os seguintes:

FAIXA DE VENCIMENTO	30/09/2026			31/12/2025		
	VALORES A RECEBER	(%) PECLD	PERDA ESPERADA	VALORES A RECEBER	(%) PECLD	PERDA ESPERADA
A – A vencer	1.138.154	0,10%	(1.138)	1.545.176	0,10%	(1.545)
B – Vencidos de 1 a 30 dias	46.065	3,00%	(1.382)	149.703	3,00%	(4.491)
C – Vencidos de 31 a 60 dias	18.190	7,10%	(1.291)	18.339	7,10%	(1.302)
D – Vencidos de 61 a 90 dias	21.373	26,10%	(5.578)	9.419	26,10%	(2.458)
E – Vencidos de 91 a 180 dias	18.974	28,00%	(5.313)	29.548	28,00%	(8.273)
F – Vencidos há mais de 180 dias	87.039	88,40%	(76.944)	25.529	88,40%	(22.569)
TOTAL	**1.329.795**	**6,89%**	**(91.646)**	**1.777.714**	**2,29%**	**(40.638)**

O aumento da PECLD na faixa de créditos vencidos há mais de 180 dias decorreu, principalmente, da migração de aproximadamente R$ 62.000 de faturas anteriormente classificadas em faixas de vencimento inferiores, indicando o envelhecimento da carteira de créditos em atraso.

As perdas dedutíveis e não dedutíveis apresentaram as movimentações detalhadas abaixo:

CONCILIAÇÃO DA PECLD DOS SERVIÇOS FATURADOS		3º Trimestre de 2026	3º Trimestre de 2025	Até setembro de 2026	Até setembro de 2025	31/12/2025
A – Perda total no início do período		(69.660)	(48.731)	(40.638)	(24.393)	(24.393)
B – Perda dedutível em 1º de janeiro		(144)	(196)	(144)	(260)	(260)
C – Perda não dedutível em 1º de	A-B	(69.516)	(48.535)	(40.494)	(24.133)	(24.133)
D – (Adições) / Baixas		(21.986)	(18.091)	(51.008)	(42.493)	(16.361)
E – Perda não dedutível no final do	C+D	(91.502)	(66.626)	(91.502)	(66.626)	(40.494)
F – Perda dedutível no final do		(144)	(196)	(144)	(196)	(144)
TOTAL	**E+F**	**(91.646)**	**(66.822)**	**(91.646)**	**(66.822)**	**(40.638)**

O saldo inicial de R$ 69.660 corresponde ao saldo final da PECLD apurado em 30 de junho de 2026, enquanto o saldo de R$ 40.638 refere-se ao saldo final em 31/12/2025. As variações ocorridas nos períodos apresentados decorrem das atualizações da estimativa de perdas esperadas de crédito sobre os serviços faturados.

7.2. Contas internacionais

Referem-se às operações realizadas entre os Correios e as Administrações Postais de outros países, decorrentes da prestação de serviços postais no país de destino dos objetos. Essas operações resultam no reconhecimento de direito a receber ou obrigações a pagar pela Empresa.

7.2.1. Saldo das contas a receber internacionais

Em 30 de setembro de 2026 e 31 de dezembro de 2025, as contas internacionais apresentaram os seguintes saldos:

CONTAS INTERNACIONAIS	NOTA	30/09/2026 ATIVO	30/09/2026 PASSIVO	31/12/2025 ATIVO	31/12/2025 PASSIVO
Circulante		**60.291**	**25.450**	**48.224**	**19.653**
Administrações postais (A)		62.633	25.450	50.488	19.653
(-) PECLD (B)		(2.342)	-	(2.264)	-
Não circulante		**68.012**	**29.127**	**62.659**	**36.720**
Administrações postais (C)		87.875	29.127	83.545	36.720
(-) PECLD (D)		(19.863)	-	(20.886)	-
Total Administrações Postais (A +C)	7.2.1.1	150.508	54.577	134.033	56.373
Total PECLD (B + D)	7.2.1.1	(22.205)	-	(23.150)	-
TOTAL LÍQUIDO		**128.303**	**54.577**	**110.883**	**56.373**

A elevação dos recebíveis internacionais decorreu, principalmente, da movimentação dos serviços internacionais no período.

7.2.1.1. PECLD Contas a Receber Internacionais

A PECLD das contas a receber internacionais é mensurada com base na natureza dos serviços, no histórico de perdas, na antiguidade dos saldos e nas expectativas de recuperação dos créditos.

A composição da PECLD por serviço é a seguinte:

ADMINISTRAÇÕES POSTAIS - PECLD	30/09/2026 BASE DE CÁLCULO (2011 a 2022) (A)	PECLD (%)	PECLD (B)	BASE DE CÁLCULO (Demais Recebíveis) (C)	PECLD (%)	PECLD (D)	BASE DE CÁLCULO TOTAL (A+C)	TOTAL PECLD (B+D)	31/12/2025 BASE DE CÁLCULO	TOTAL PECLD
EMS - interno	6	100%	(6)	-	0,00%	-	6	(6)	6	(6)
Trânsito	7.152	100%	(7.152)	103	0,40%	-	7.255	(7.152)	7.757	(7.653)
Prime	-	100%	-	6.247	0,00%	-	6.247	-	4.201	-
Colis - *import*	3.214	100%	(3.214)	13.361	1,50%	(200)	16.575	(3.414)	12.397	(3.572)
LC/AO - interno	783	100%	(783)	774	3,40%	(26)	1.557	(809)	1.579	(862)
LC/AO - *import*	6.880	100%	(6.880)	94.949	1,60%	(1.519)	101.829	(8.399)	94.635	(8.755)
EMS -*import*	953	100%	(953)	14.254	5,50%	(784)	15.207	(1.737)	11.590	(1.600)

ADMINISTRAÇÕES POSTAIS - PECLD	30/09/2026							31/12/2025		
	BASE DE CÁLCULO (2011 a 2022) (A)	PECLD (%)	PECLD (B)	BASE DE CÁLCULO (Demais Recebíveis) (C)	PECLD (%)	PECLD (D)	BASE DE CÁLCULO TOTAL (A+C)	TOTAL PECLD (B+D)	BASE DE CÁLCULO	TOTAL PECLD
Reembolso de despesas portuárias	-	100%	-	1.805	36,60%	(661)	1.805	(661)	1.839	(673)
Surpostal - *import*	27	100%	(27)	-	0,00%	-	27	(27)	29	(29)
TOTAL	**19.015**	**100%**	**(19.015)**	**131.493**	**2,47%**	**(3.190)**	**150.508**	**(22.205)**	**134.033**	**(23.150)**

Para os créditos originados no período de 2011 a 2022, foi reconhecida perda esperada de crédito correspondente a 100% do saldo, em razão da elevada antiguidade dos créditos, do histórico de insucesso das ações de cobrança adotadas e da ausência de evidências que indiquem expectativa razoável de recuperação. Para os demais recebíveis, a perda esperada é mensurada com base no risco de inadimplência, considerando o histórico de perdas, a situação individual dos devedores e as demais informações disponíveis na data-base das Demonstrações Contábeis.

7.3. Instrumentos financeiros - *Hedge*

A Empresa utiliza instrumentos financeiros derivativos para mitigar a exposição cambial decorrente de contas internacionais a receber e a pagar, denominadas ou indexadas ao Direito Especial de Saque (DES). O DES corresponde a uma unidade composta por uma cesta de moedas que inclui o dólar dos Estados Unidos, o euro, o yuan, o iene e a libra esterlina.

A operação de *hedge* foi estruturada na modalidade *Zero Cost Collar*, mediante a combinação da compra de uma opção de venda (*put*) com a venda de uma opção de compra (*call*). Embora essa estrutura não exigisse desembolso líquido inicial, a opção vendida limitava os ganhos da Empresa quando a cotação do DES ultrapassava o limite superior estabelecido contratualmente.

As partes acordaram, de forma consensual, a liquidação antecipada da operação, integralmente encerrada em 13 de julho de 2026 pelo valor de R$ 753, apurado de acordo com as condições contratuais e de mercado aplicáveis. Consequentemente, em 30 de setembro de 2026, a Empresa não mantinha posição ativa ou passiva relacionada a instrumentos derivativos.

A posição dos instrumentos financeiros derivativos era a seguinte:

DESCRIÇÃO	30/09/2026	VALOR JUSTO	31/12/2025
Derivativos – *hedge* (ativo)	-	-	1.056
Instrumentos financeiros – derivativos (passivo)	-	-	(53)
TOTAL (ATIVO – PASSIVO)	**-**	**-**	**1.003**

O resultado da operação de *hedge* no período inclui o montante de R$ 753 recebido em razão da liquidação antecipada do instrumento derivativo, conforme as condições contratuais e de mercado aplicáveis, com correspondente reconhecimento no resultado do período.

No terceiro trimestre de 2026, as contas internacionais registraram ganho cambial de R$ 277, enquanto a operação de *hedge* gerou perda líquida de R$ 1.145, resultando em efeito líquido negativo de R$ 868, conforme demonstrado a seguir:

RELAÇÃO ENTRE O RESULTADO DO HEDGE E A VARIAÇÃO CAMBIAL	NOTA	3º Trimestre de 2026	3º Trimestre de 2025	Até setembro de 2026	Até setembro de 2025	31/12/2025
A - Receita de variação cambial	21.7	4.458	4.963	11.381	13.451	18.333
B - Despesa de variação cambial	21.8	(4.181)	(8.261)	(15.814)	(39.529)	(43.230)
C - Resultado da variação cambial (A+B)		**277**	**(3.298)**	**(4.433)**	**(26.078)**	**(24.897)**
D - Ganhos e perdas - valor justo		(1.898)	(606)	(1.003)	8.543	7.901
E - Ganhos e perdas - realização		753	183	4.126	183	183
F - Total dos ganhos/perdas *hedge* (D+E)		**(1.145)**	**(423)**	**3.123**	**8.726**	**8.084**
G - Total da variação cambial + ganhos e perdas *hedge* (C+F)		**(868)**	**(3.721)**	**(1.310)**	**(17.352)**	**(16.813)**
H - *Hedge*/variação cambial		**413,40%**	**-12,80%**	**70,40%**	**33,50%**	**32,50%**

8. ESTOQUES

Os estoques, anteriormente armazenados em dois centros de distribuição, encontram-se atualmente centralizados em um único centro, responsável pelo suprimento das unidades administrativas e operacionais da Empresa. A centralização tem por objetivo otimizar a utilização dos recursos financeiros e operacionais. As perdas relacionadas a materiais obsoletos ou danificados referem-se a itens em processo de avaliação e de baixa, conforme os procedimentos internos aplicáveis. A movimentação dos estoques nos períodos findos em 30/09/2026 e 31/12/2025 é apresentada a seguir:

ESTOQUES - MOVIMENTAÇÃO	30/09/2026	31/12/2025
Saldo inicial do Período	41.590	64.533
Entradas	68.608	57.619
Baixas/Alijamento/Perdas	(777)	(1.263)
Saídas	(56.872)	(79.299)
Saldo final do período	**52.549**	**41.590**

Os estoques apresentaram variação de R$ 10.959 no período, decorrente, principalmente, do volume de entradas superior ao de saídas. As aquisições concentraram-se em materiais de consumo operacional, enquanto as saídas refletiram a distribuição regular às unidades administrativas e operacionais, não sendo identificados efeitos relevantes fora do curso normal das operações.

9. FORNECEDORES

Os saldos de fornecedores representam obrigações da Empresa com pessoas físicas e jurídicas decorrentes da contratação de serviços e do fornecimento de materiais e produtos necessários à continuidade das atividades operacionais da Empresa.

As obrigações estão relacionadas, principalmente, a prestadores de serviços operacionais, incluindo empresas de benefícios corporativos e terceiros contratados para a execução de atividades necessárias às operações da Empresa.

A movimentação dos saldos de fornecedores é apresentada a seguir:

FORNECEDORES - MOVIMENTAÇÃO	30/09/2026	31/12/2025
Saldo inicial do período	1.809.006	1.258.346
Adições	15.393.691	16.260.207
Pagamentos	(15.846.237)	(15.143.176)
Descontos	(349.442)	(566.371)
Saldo final do período	**1.007.018**	**1.809.006**

A redução de R$ 801.988 no período decorreu, principalmente, da liquidação de obrigações em montante superior às adições registradas no período, favorecida pela recomposição da disponibilidade financeira da Empresa após o recebimento de recursos provenientes da operação de crédito com garantia da União.

10. BENEFÍCIOS A EMPREGADOS

Referem-se às formas de compensação concedidas pela Empresa em decorrência dos serviços prestados pelos empregados ou da rescisão dos contratos de trabalho. As principais variações ocorridas no período estão apresentadas a seguir:

BENEFÍCIOS A EMPREGADOS	NOTA	30/09/2026	31/12/2025
Ativo Circulante		**269.476**	**77.559**
Adiantamento de Pessoal	10.1	269.286	77.461
Convênio Postal Saúde	10.2	190	98
TOTAL ATIVO		**269.476**	**77.559**
Passivo Circulante		**3.213.478**	**5.677.636**
Salários, ordenados e Encargos	10.3	2.126.130	3.979.675
Benefício pós-emprego	10.5.1	709.017	640.962
Convênio Postal Saúde	10.2	277.900	893.927
Obrigações trabalhistas	10.4.2	100.431	163.072
Passivo Não circulante		**8.777.253**	**8.787.500**
Benefício pós-emprego	10.5.1	8.760.737	8.722.192
Obrigações trabalhistas	10.4.2	12.028	61.123
Obrigações com herdeiros	10.3	4.488	4.185

BENEFÍCIOS A EMPREGADOS	NOTA	30/09/2026	31/12/2025
TOTAL PASSIVO		**11.990.731**	**14.465.136**

10.1. Adiantamento de Pessoal

Referem-se a valores concedidos a empregados, inclusive àqueles cedidos a outros órgãos. A elevação do saldo em R$ 191.825 decorreu, principalmente, da concessão de adiantamentos de 13º salário, os quais são compensados quando do pagamento anual do benefício, realizado em dezembro de cada exercício.

ADIANTAMENTO DE PESSOAL	NOTA	30/09/2026	31/12/2025
Adiantamento de 13º salário		237.038	-
Adiantamento de férias	10.1.1	18.977	64.212
Adiantamento salarial		6.028	6.291
Empregados cedidos		6.455	6.890
Demais adiantamentos		788	68
TOTAL		**269.286**	**77.461**

10.1.1. Adiantamento de férias

A redução do saldo de adiantamento de férias em R$ 45.235 decorreu, principalmente, da menor concessão de adiantamentos de férias ao longo de 2026, quando comparada ao saldo registrado em 31 de dezembro de 2025.

10.2. Convênio Postal Saúde

Referem-se aos direitos a receber e às obrigações a pagar decorrentes da operacionalização dos planos de saúde, da gestão do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), da cessão de empregados e da utilização de imóveis dos Correios pela Postal Saúde.

CONVÊNIO POSTAL SAÚDE	30/09/2026	31/12/2025
A - Ativo	**190**	**98**
Concessão de uso de espaço	91	98
Empregados liberados	99	-
B - Passivo	**277.900**	**893.927**
Plano de Saúde – Aposentados	55.177	287.007
Plano de Saúde - Ativos	192.761	569.478
Saúde ocupacional	29.962	37.442
Saldo a receber/(pagar) (A-B)	**(277.710)**	**(893.829)**

A redução da obrigação em R$ 616.027 decorreu, principalmente, da liquidação de parcelas em atraso referentes aos custos assistenciais e às despesas administrativas incorridos em 2025.

10.3. Salários, Ordenados e Encargos Sociais

Correspondem às obrigações trabalhistas e aos encargos sociais devidos ou apropriados no período, provenientes de despesas fixas e variáveis, tais como a apropriação de férias e de 13º salário (à base de 1/12 avos), contribuições previdenciárias e demais encargos sociais retidos.

SALÁRIOS, ORDENADOS e ENCARGOS SOCIAIS	NOTA	30/09/2026	31/12/2025
Circulante		**2.126.130**	**3.979.675**
Salários e Ordenados		**1.874.497**	**1.720.133**
Férias	10.3.1	1.243.435	1.455.708
13º salário	10.3.2	535.278	32.636
INSS – empregado		50.085	48.569
Postalis (PostalPrev) – empregado		20.935	39.950
Obrigações trabalhistas		19.353	118.724
Postalis (PBD) – empregado		5.409	24.544
Retenção SEST/SENAT		2	2
Encargos Sociais		**251.633**	**2.259.542**
INSS - empregador	10.3.3	139.704	1.795.178
FGTS		43.446	73.783
Postalis (BD) - empregador	10.3.4	34.141	133.006
Postalis (PostalPrev) - empregador	10.3.4	19.664	37.495

SALÁRIOS, ORDENADOS e ENCARGOS SOCIAIS	NOTA	30/09/2026	31/12/2025
Salário-educação	10.3.3	13.307	217.526
INSS autônomos/avulsos		305	1.226
Senai adicional		1.066	1.328
Não circulante		**4.488**	**4.185**
Salários - Obrigações com herdeiros		4.488	4.185
TOTAL		**2.130.618**	**3.983.860**

10.3.1. Férias

A redução de R$ 212.273, observada na comparação entre os saldos de 30/09/2026 e 31/12/2025, deve-se, principalmente, ao desligamento, durante o primeiro semestre de 2026, de mais de 3.100 empregados que aderiram ao Plano de Desligamento Voluntário (PDV), com a consequente liquidação de obrigações e redução dos saldos relacionados às férias.

10.3.2. 13º Salário

O aumento do saldo de 13º salário, no montante de R$ 502.642, decorreu, principalmente, da apropriação mensal da obrigação até 30/09/2026, cujo pagamento está previsto para ocorrer até dezembro de 2026.

10.3.3. INSS – Empregador e Salário-educação

A redução dessas rubricas decorreu, principalmente, do acordo de parcelamento de tributos e encargos patronais firmado com a Receita Federal do Brasil, com a correspondente reclassificação dos valores para contas específicas de passivos tributários parcelados, conforme nota 11.7. Ressalta-se que essa reclassificação não representa, necessariamente, redução da obrigação total da Empresa.

10.3.4. Postalis (BD) empregador e Postalis (PostalPrev) empregador

As reduções de R$ 98.865 na rubrica Postalis – PBD Empregador e de R$ 17.831 na rubrica PostalPrev – Empregador, decorrem, principalmente, do pagamento das contribuições extraordinárias vinculadas ao plano de equacionamento do déficit do Postalis, referentes à competência de dezembro de 2025 e incidentes sobre a folha do 13º salário.

10.4. Obrigações trabalhistas

Corresponde ao valor remanescente do Incentivo Financeiro Diferido (IFD), devido aos empregados que aderiram aos Planos de Desligamento Incentivado (PDI 2017 e PDI 2021) e ao Plano de Desligamento Voluntário (PDV 2024), este último, iniciado em 2024, teve suas adesões encerradas em abril de 2026.

Os planos têm por objetivo adequar a força de trabalho e reduzir as despesas recorrentes com pessoal, mediante o desligamento voluntário de empregados elegíveis, conforme as condições estabelecidas nos respectivos regulamentos.

PLANO	Nº Participantes	Novas Adesões*	Quitações**	Nº Participantes
PDI 2017	4	-	(179)	183
PDI 2021	6.304	1	-	6.303
PDV 2024	631	2.770	(2.937)	798
Total de Adesões	**6.939**	**2.771**	**(3.116)**	**7.284**

* Adesão de beneficiários ao PDV/2024.
** Redução de beneficiários pela quitação do Incentivo Financeiro Diferido.

10.4.1. Mensuração do Incentivo Financeiro Diferido

O IFD é mensurado pelo valor presente dos pagamentos futuros, mediante aplicação de taxa de desconto compatível com o prazo e o perfil dos fluxos de desembolso, conforme a metodologia divulgada nas Demonstrações Contábeis do exercício de 2025. Não houve alteração relevante na metodologia de mensuração durante o período.

10.4.2. Movimentação – Incentivo Financeiro Diferido – IFD

A movimentação da obrigação referente ao IFD dos programas PDI e PDV é apresentada a seguir:

MOVIMENTAÇÃO - INCENTIVO FINANCEIRO	PDI 2017				PDI 2021				PDV 2024			
	3º Trimestre de		Até setembro de		3º Trimestre de		Até setembro de		3º Trimestre de		Até setembro de	
	2026	2025	2026	2025	2026	2025	2026	2025	2026	2025	2026	2025
Saldo inicial	2.243	23.191	5.612	110.942	118.979	250.511	181.786	302.266	34.599	208.448	36.797	27.800
Adições/Exclusõe	-	-	-	-	-	58	44	111	496	50.073	207.285	309.559
Atualização	-	22	178	2.300	6	10	6.872	16.155	372	-	552	-
Apropriação AVP	-	3.436	1	34.402	4.786	3.970	13.752	11.282	501	622	441	(2.599)
Amortização	(1.419	(16.118	(4.967	(137.113	(39.995	(38.479	(118.678	(113.744	(8.109	(213.812	(217.216	(289.429
Saldo final	**824**	**10.531**	**824**	**10.531**	**83.776**	**216.070**	**83.776**	**216.070**	**27.859**	**45.331**	**27.859**	**45.331**

O saldo total do IFD foi reduzido em R$ 111.736, passando de R$ 224.195 em 31 de dezembro de 2025 para R$ 112.459 em 30 de setembro de 2026. A redução decorreu, principalmente, da amortização das parcelas pagas no período, parcialmente compensada pelas novas adesões ao PDV 2024 e pelos efeitos da atualização monetária e do ajuste a valor presente.

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS - IFD	2026	3º Trimestre de 2025	31/12/2025
Circulante	100.431	174.730	163.072
Não circulante	12.028	97.202	61.123
TOTAL	**112.459**	**271.932**	**224.195**

10.4.2.1. Plano de desligamento voluntário – PDV/2024

As adesões ao Programa de Desligamento Voluntário (PDV/2024) foram encerradas em abril de 2026. Os incentivos financeiros são pagos, conforme escolha do participante no momento da adesão ao programa, podendo ser à vista ou em 12, 24, 48 ou 96 parcelas, atualizadas anualmente pelo IPCA.

Dos empregados que aderiram ao PDV/2024, 6.551 foram efetivamente desligados até 30/09/2026, dentre os quais 5.920 empregados já tiveram seus incentivos quitados e 631 permanecem com valores a receber.

A obrigação remanescente do PDV 2024 está refletida no saldo do IFD apresentado nesta nota.

10.5. Benefício pós-emprego

Os Correios são patrocinadores de planos de previdência complementar administrados pelo Postalis e disponibilizam aos seus empregados, aposentados e respectivos dependentes benefício de assistência à saúde, atualmente operacionalizado pela Postal Saúde, entidade responsável pela administração dos planos de assistência à saúde.

Os benefícios pós-emprego de responsabilidade da Empresa referem-se, principalmente, às obrigações relacionadas aos planos de previdência complementar e à assistência médica concedida após o encerramento do vínculo empregatício. A mensuração e o reconhecimento dessas obrigações observam os critérios estabelecidos pelo CPC 33 (R1) — Benefícios a Empregados.

Em 24 de setembro de 2026, o Tribunal Superior do Trabalho, no julgamento do Dissídio Coletivo de Greve, estabeleceu que a Empresa disponibilizará aos empregados benefício de assistência à saúde, de adesão facultativa, assegurado o subsídio empresarial em qualquer modelo de assistência adotado, conforme as condições previstas nos respectivos regulamentos. A sentença normativa estabeleceu, ainda, que, até a implementação de eventual novo modelo, serão mantidas as condições aplicáveis aos beneficiários do Plano CorreiosSaúde II, ressalvadas as decisões transitadas em julgado em sentido contrário.

Na data-base destas demonstrações contábeis, não havia sido implementado novo modelo de assistência à saúde. Consequentemente, a sentença normativa, por si só, não resultou em alteração dos benefícios considerados na mensuração das obrigações atuariais reconhecidas em 30 de setembro de 2026. Eventuais efeitos decorrentes da implementação de novo modelo serão avaliados e reconhecidos quando forem definidos e formalizados seus regulamentos, critérios de elegibilidade, estrutura de custeio e demais condições aplicáveis, observadas as disposições do CPC 33 (R1).

As características dos planos, as principais premissas atuariais e os critérios de mensuração permanecem consistentes com aqueles divulgados nas Demonstrações Contábeis do exercício de 2025, exceto pelas atualizações e pelos efeitos apresentados nesta nota.

10.5.1. Obrigação atuarial líquida reconhecida no balanço

OBRIGAÇÃO ATUARIAL LÍQUIDA	30/09/2026	31/12/2025
Benefícios pós-emprego - circulante	**709.017**	**640.962**
PBD	639.379	571.324
CORREIOSSAÚDE	1.666	1.666
CORREIOSSAÚDE II	67.972	67.972
Benefícios pós-emprego - não circulante	**8.760.737**	**8.722.192**
PBD	7.032.380	6.993.835
CORREIOSSAÚDE	23.905	23.905
CORREIOSSAÚDE II	1.704.452	1.704.452
Subtotal - Benefícios pós-emprego	**9.469.754**	**9.363.154**
Convênio CorreiosSaúde - Aposentados (curto prazo)	55.177	287.007
Encargos Sociais - Postalis (PBD) -Empregador (curto prazo)	34.141	133.006
Total da Obrigação Atuarial Líquida	**9.559.072**	**9.783.167**

10.5.1.1. Plano CorreiosSaúde

O plano CorreiosSaúde é destinado aos pais dos empregados ativos e aposentados dos Correios que estejam em tratamento médico, e suas despesas são custeadas na proporção de 93% pela Empresa e 7% pelos empregados.

10.5.1.2. Plano CorreiosSaúde II

O plano CorreiosSaúde II, cujo benefício é disponibilizado pelos Correios e atualmente operacionalizado pela Postal Saúde, destina-se aos empregados ativos, aposentados e respectivos dependentes. O custeio do plano é paritário entre a Empresa e os empregados ativos, enquanto os beneficiários aposentados assumem integralmente suas mensalidades e coparticipações, inclusive as de seus dependentes, nos termos da Lei nº 9.656/1998.

Em decorrência das responsabilidades assumidas pelos Correios relacionadas à assistência à saúde pós-emprego, bem como da decisão judicial transitada em julgado em 5 de outubro de 2022, que determinou o restabelecimento do custeio paritário para aposentados representados pelo SINTECT-SP, é reconhecida obrigação atuarial, mensurada com base em avaliação atuarial.

10.5.1.3. Plano PostalPrev

O PostalPrev é um plano de previdência complementar estruturado na modalidade de Contribuição Variável (CV). Essa modalidade de plano combina características dos planos de benefício definido e de contribuição definida, pois, durante a fase de acumulação, as contribuições são previamente estabelecidas e registradas em contas individualizadas em nome do participante, cujo saldo varia conforme os aportes e a rentabilidade dos investimentos.

Na fase de concessão do benefício, pode haver a conversão desse saldo em uma renda com características de benefício definido, caso o assistido opte pela renda vitalícia, ou permanecer ajustável ao longo do tempo, caso opte por um benefício com prazo determinado. Na primeira opção, há risco atuarial compartilhado entre a patrocinadora e o conjunto de assistidos que optaram pela renda vitalícia, uma vez que a manutenção dos pagamentos ao longo do tempo depende de premissas como longevidade, taxa de juros e desempenho dos investimentos, exigindo o equilíbrio financeiro e atuarial do plano para esses beneficiários.

O plano PostalPrev conta com fundo previdencial destinado a suprir a cobertura dos valores pagos a título dos benefícios de aposentadoria por invalidez, auxílio-doença e pensão por morte.

O superávit apurado no PostalPrev (Plano CV) não foi reconhecido como ativo, em razão da ausência de evidências de sua realização por meio de redução de contribuições futuras ou reembolso à Empresa. Em decorrência de as contribuições previstas para o custeio dos benefícios de risco excederem o custo atuarial estimado para o período, foi apurado resultado líquido positivo, registrado em Outros Resultados Abrangentes (ORA), no Patrimônio Líquido.

10.5.1.4. Plano de Benefício Definido - PBD

O Plano de Benefício Definido é aquele em que participantes e patrocinadora contribuem solidariamente para custeio dos benefícios programáveis e de risco.

O referido plano foi saldado mediante alteração de seu regulamento em 2008 e assegura a seus participantes e assistidos benefícios de aposentadoria, pensão, auxílio-funeral, auxílio-doença, benefício proporcional diferido, portabilidade e resgate. Atualmente o PBD não recebe mais adesões e é, portanto, considerado "em extinção".

10.5.1.4.1. Termo de Ajustamento de Conduta (TAC)

O Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), firmado entre os Correios, o Postalis e a Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC), foi estruturado em duas etapas: uma atinente ao plano de equacionamento do déficit, já concluída, e outra relacionada à migração do PBD para um plano de contribuição definida. Esta última etapa encontra-se em avaliação pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC).

10.5.1.4.2. Plano de Equacionamento de Déficit - PED

O Plano de Equacionamento de Déficit (PED) foi estruturado com o objetivo de restabelecer o equilíbrio financeiro e atuarial do Plano de Benefício Definido (PBD), que, embora tenha sido saldado em 2008, apresentou déficits acumulados ao longo dos anos.

Conforme definido no PED, o déficit foi dividido entre as partes responsáveis: participantes (ativos e assistidos) e patrocinadora (Correios), em bases equivalentes.

A parcela atribuída aos participantes foi equacionada por meio de alterações no regulamento do plano, aprovadas pelos órgãos reguladores, que implicaram, principalmente, na redução de benefícios futuros. Essa medida tem efeito permanente e visa adequar os compromissos do plano à sua capacidade financeira.

A parcela de responsabilidade dos Correios foi formalizada por meio de um Contrato de Confissão de Dívida, pelo qual a patrocinadora se compromete a quitar seu montante por meio de pagamentos mensais. Esses pagamentos são realizados segundo o Sistema Price, ao longo do prazo contratual, restando 329 parcelas mensais a serem pagas pela Empresa.

Dessa forma, o PED estabelece medidas de ajuste nos benefícios e aportes financeiros da patrocinadora, com o objetivo de garantir a sustentabilidade do plano e a continuidade do pagamento dos benefícios aos participantes e assistidos.

10.6. Obrigação atuarial dos Correios/Postalis

A obrigação atuarial reconhecida nos Correios está em conformidade com as disposições do CPC 33 (R1), aprovado pela Resolução CVM nº 110/2022, que estabelece as premissas a serem utilizadas pela patrocinadora no reconhecimento das obrigações de benefício pós-emprego. Por outro lado, o Postalis, ao efetuar o cálculo de sua obrigação atuarial, segue obrigatoriamente as premissas estabelecidas nos normativos emitidos pela PREVIC.

A tabela a seguir apresenta de forma geral o efeito das diferenças sobre as obrigações líquidas, bem como a parcela da obrigação de responsabilidade dos Correios em conformidade com cada legislação aplicável.

PASSIVO ATUARIAL – CORREIOS (CPC 33) X POSTALIS	30/09/2026	31/12/2025
A - Correios	(7.756.855)	(7.753.147)
B - AVP	50.955	54.982
C – Valor Líquido (A + B)	(7.705.900)	(7.698.165)
D – Postalis	(8.063.326)	(7.935.229)
DIFERENÇA (D - C)	**(357.426)**	**(237.064)**

A obrigação atuarial reconhecida com base no CPC 33 (R1) – Benefícios a Empregados é, atualmente, suficiente para cobrir o saldo do contrato de dívida firmado no âmbito do plano de equacionamento do déficit de 2020. Caso, em determinada data de reporte, o saldo devedor remanescente seja superior à obrigação de benefício pós-emprego apurada conforme o CPC 33 (R1), será reconhecido o valor adicional correspondente à diferença. Assim, o valor registrado no balanço patrimonial corresponderá ao maior entre

a obrigação apurada conforme o CPC 33 (R1) e o saldo devedor dos contratos, líquido dos pagamentos realizados.

11. TRIBUTOS

11.1. Imunidade Tributária

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT foi instituída pelo Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969, e possui regime jurídico equiparado ao da Fazenda Pública, em razão de atuar sob regime de exclusividade na prestação de serviços públicos essenciais de competência da União, relacionados à atividade postal e ao correio aéreo nacional, nos termos do art. 21, inciso X, da Constituição Federal de 1988.

Nessa condição, os Correios configuram-se como extensão da União, estando os serviços por eles prestados abrangidos pela imunidade tributária recíproca. Ademais, as demais atividades econômicas exercidas pela Empresa têm como finalidade viabilizar financeiramente a prestação dos serviços postais sujeitos à reserva constitucional. Assim, em consonância com o texto constitucional, a renda, o patrimônio e os serviços dos Correios são imunes à incidência de impostos federais, estaduais e municipais.

Destaca-se que a promulgação da Emenda Constitucional nº 132/2023 conferiu aos Correios a imunidade ao Imposto sobre Bens e Serviços (IBS) e à Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS), que substituirão o PIS e a COFINS, contribuições atualmente recolhidas e que deixarão de existir no novo modelo tributário.

11.2. Tributos a compensar

Em 30 de setembro de 2026, a Empresa apresentava saldo de R$ 1.375.443 em créditos tributários a recuperar. A maior parte desse montante refere-se a créditos vinculados à imunidade tributária relativa a impostos. Os saldos registrados no ativo compreendem créditos de Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), Imposto sobre Operações Financeiras (IOF), Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços (ICMS), Programa de Integração Social (PIS) e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS), estes últimos referentes a períodos em que se aplicava o regime de não cumulatividade. As variações dos saldos nos períodos comparativos decorrem da utilização dos créditos mediante compensação e da correspondente atualização monetária.

TRIBUTOS, IMPOSTOS E ENCARGOS SOCIAIS A COMPENSAR	30/09/2026	31/12/2025
Circulante	**192.753**	**16.997**
Demais impostos e encargos sociais a compensar	14.872	16.997
Imunidade tributária	177.881	-
Não circulante	**1.182.690**	**1.561.204**
Imunidade tributária	1.139.163	1.519.395
Banco Postal/Outros	43.527	41.809
TOTAL	**1.375.443**	**1.578.201**

A tabela a seguir demonstra as movimentações acumuladas até 30/09/2026 no grupo de tributos a recuperar.

TRIBUTOS A COMPENSAR	IMUNIDADE			DEMAIS CRÉDITOS A COMPENSAR		TOTAL
	IR	PIS/COFINS	DEMAIS IMPOSTOS	OUTROS CRÉDITOS	RETENÇÕES FONTE	
Saldo em 31/12/2025	**583.845**	**655.745**	**279.805**	**41.809**	**16.997**	**1.578.201**
Valor Original	-	-	-	-	66.327	66.327
Baixas / Reversões	-	-	(11.337)	-	-	(11.337)
Juros Selic	22.638	89.690	20.525	1.718	1.381	135.952
Compensação	(242.785)	(81.082)	-	-	(69.833)	(393.700)
Saldo em 30/09/2026	**363.698**	**664.353**	**288.993**	**43.527**	**14.872**	**1.375.443**
Pedido Deferido	276.176	664.353	-	-	14.872	955.401
Pedidos Aguardando Julgamento	87.522	-	288.993	43.527	-	420.042

11.3. Imposto de Renda e PIS/COFINS

O saldo de R$ 363.698 refere-se a créditos de Imposto de Renda na esfera administrativa, vinculados a cinco pedidos de restituição.

Desse montante, quatro pedidos, no valor total de R$ 276.176, já tiveram decisões definitivas favoráveis aos Correios e estão em fase de utilização dos saldos por meio de compensação. Em 2025, tais pedidos foram objeto de novos acórdãos proferidos pela Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento em Pernambuco (DRJ/PE), que ratificaram os entendimentos favoráveis anteriormente firmados pelo Conselho Administrativo de Recursos Fiscais e pela Câmara Superior de Recursos Fiscais. Dessa forma, os respectivos créditos já se encontram aptos à realização da compensação pelos Correios.

Adicionalmente, dois pedidos de restituição foram integralmente compensados e outros dois foram parcialmente utilizados. As compensações realizadas totalizaram R$ 242.785 até 30 de setembro de 2026. O saldo dos pedidos de restituição que a Empresa pretende utilizar até o primeiro trimestre de 2027 é R$ 276.176.

Permanece pendente de julgamento, no âmbito do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF), um pedido de restituição no valor de R$ 87.522.

No que se refere aos créditos de PIS e COFINS, estes decorrem do reconhecimento, em 2024, de indébito tributário relacionado ao recolhimento indevido dessas contribuições no regime não cumulativo, no período de julho de 2012 a dezembro de 2017. O saldo atualizado desses créditos totaliza R$ 664.353.

Esse crédito tributário está sendo compensado conforme a Portaria Normativa MF nº 14/2024, que determina sua utilização em no mínimo 60 parcelas. Até setembro de 2026 foram compensados R$ 81.082, estimando-se que o saldo remanescente seja realizado até 2031.

Em razão da imunidade tributária, desde o exercício de 2016 a Empresa não realiza a apuração do Imposto de Renda. Da mesma forma, passou a recolher o PIS e a COFINS pelo regime cumulativo, nos termos dos artigos 8º e 10º das Leis nº 10.637/2002 e nº 10.833/2003, respectivamente.

11.3.1. Demais Impostos

Referem-se a indébitos tributários relacionados ao Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços (ICMS), incidente sobre as operações dos Correios, e ao Imposto sobre Operações Financeiras (IOF), incidente sobre operações de câmbio, empréstimos e receitas financeiras, recolhidos entre 2019 e 2023.

Tais valores foram objeto de pedidos de restituição administrativa, fundamentados no reconhecimento da imunidade tributária ampla da estatal, ocorrido em 2023, incluindo as respectivas atualizações monetárias.

O saldo atualizado desses pedidos, acrescido da taxa Selic, totaliza R$ 288.993, encontrando-se os processos pendentes de julgamento na esfera administrativa.

Destaca-se a restituição realizada pelo Estado de Minas Gerais no valor de R$ 11.337 no terceiro trimestre de 2026.

11.3.2. Demais Créditos a Compensar

A Empresa possui créditos tributários registrados no ativo, decorrentes de tributos federais a recuperar, classificados conforme descrito nos itens a seguir:

11.3.2.1. Outros Créditos

Os outros créditos correspondem a pedidos de restituição de tributos federais, totalizando R$ 43.527, atualizados pela taxa Selic, relacionados ao Imposto de Renda (IR) e a um pedido de restituição de COFINS.

Esses processos encontram-se em trâmite na esfera administrativa, distribuídos entre as Delegacias de Julgamento (DRJ) e o CARF.

11.3.2.2. Retenções na fonte

As retenções na fonte referem-se a tributos recolhidos antecipadamente ao Fisco, passíveis de utilização no exercício subsequente, na forma de saldos negativos ou compensações com tributos a pagar no exercício corrente, totalizando R$ 14.872.

O principal tributo a compensar nesse grupo é a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), retida na fonte, que representa R$ 14.200.

11.4. Tributos sobre o lucro

Em razão da imunidade tributária, a Empresa apura exclusivamente a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) pelo regime do lucro real, por meio de estimativas mensais baseadas em balancetes de suspensão ou redução, à alíquota de 9%.

Em 30 de setembro de 2026, a Empresa apresentou base negativa de CSLL, razão pela qual não houve reconhecimento de despesa corrente relativa a esse tributo no período.

Não foram reconhecidos ativos fiscais diferidos adicionais sobre as diferenças temporárias e a base negativa de CSLL, conforme descrito na nota 11.4.2.

Todavia, foi reconhecido passivo fiscal diferido no valor de R$ 11.408, decorrente das diferenças entre as despesas de depreciação societária e fiscal, reconhecidas no período, totalizando o montante de R$ 106.824 conforme nota 11.5.

DEMONSTRATIVO DE TRIBUTOS SOBRE O LUCRO	NOTA	2026	3º Trimestre de 2025 REAPRESENTADO	2026	Até setembro de 2025 REAPRESENTADO
Resultado antes da CSLL		(1.928.256)	(1.631.815)	(7.472.229)	(5.853.946)
Efeitos da CSLL – alíquota vigente (9%)		(173.543)	(146.863)	(672.501)	(526.855)
Efeitos sobre as diferenças permanentes (9%)		(2.388)	(2.396)	(11.233)	(6.026)
Efeitos sobre as diferenças temporárias (9%)		1.464	4.680	130.059	(42.456)
Sobre Provisões/Reversões		5.717	4.766	140.492	(31.099)
Sobre Valor Justo e Custo Atribuído Lei 12.973/2014		(805)	3.539	975	107
Sobre Ajustes da Lei 12.973/2014		(3.448)	(3.625)	(11.408)	(11.464)
Efeito total sobre o lucro/prejuízo fiscal (9%)		(174.467)	(144.579)	(553.675)	(575.337)
CSLL diferida		**(3.448)**	**6.349**	**(11.408)**	**(30.574)**
Constituição de passivo fiscal de CSLL Lei nº 12.973/2014	11.4.2	(3.448)	(3.626)	(11.408)	(11.464)
Constituição do ativo de CSLL sobre movimentação temporária		-	9.975	-	(19.110)
TOTAL		**(3.448)**	**6.349**	**(11.408)**	**(30.574)**

11.4.1. Tributos correntes

A despesa corrente de CSLL é apurada à alíquota de 9%, aplicada sobre o lucro contábil ajustado, em conformidade com a legislação tributária vigente e os normativos aplicáveis até a data de encerramento do período.

Considerando a base negativa apurada até 30/09/2026, não houve reconhecimento de despesa corrente de CSLL no período.

11.4.2. Tributos diferidos

A Empresa, amparada pela imunidade tributária recíproca, reconhece exclusivamente ativos e passivos fiscais diferidos relacionados à CSLL, observada a natureza das transações que lhes deram origem, conforme disposto no CPC 32 – Tributos sobre o Lucro, aprovado pela Resolução CVM nº 109/2022.

Os tributos diferidos podem impactar o resultado do período ou ser registrados diretamente no Patrimônio Líquido, por meio dos Outros Resultados Abrangentes (ORA), conforme a origem da diferença temporária.

O reconhecimento do ativo fiscal diferido de CSLL, decorrente de base negativa e de diferenças temporárias com reflexo no resultado do período, exige estimativas baseadas no orçamento projetado da Empresa, envolvendo julgamentos quanto à probabilidade de geração de lucros tributáveis futuros suficientes para sua realização.

No Patrimônio Líquido, a CSLL diferida relacionada ao ORA decorre da aplicação do item 91 do CPC 26 (R1), aprovado pela Resolução CVM nº 106/2022, que permite a apresentação dos componentes de outros resultados abrangentes líquidos dos correspondentes efeitos tributários.

11.4.2.1. Estimativa do lucro tributável futuro

Em 2025, a Empresa projetou, para o período de 2026 a 2035, a geração de lucro tributável futuro no montante aproximado de R$ 19.344.278, com base nas premissas consideradas no Plano de Reestruturação dos Correios 2025–2027, correspondente a uma realização potencial de CSLL de aproximadamente R$ 1.740.985.

O referido Plano tem como objetivos a recuperação da liquidez, o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro e a melhoria sustentável do desempenho operacional da Empresa. As ações estruturantes nele previstas fundamentam a projeção de resultados para o período de 2026 a 2035, utilizada para fins de avaliação da capacidade de realização dos ativos fiscais diferidos.

ANO	RESULTADO FISCAL A	REALIZAÇÃO DA CSLL (9% DO
2026	(7.920.932)	(712.884)
2027	1.617.111	145.540
2028	4.917.612	442.585
2029	4.568.137	411.132
2030	3.762.967	338.667
2031	3.081.479	277.333
2032	2.732.208	245.899
2033	2.445.589	220.103
2034	2.189.657	197.069
2035	1.950.450	175.541
TOTAL	**19.344.278**	**1.740.985**

Embora os cenários projetados apontem para a geração de lucros tributáveis nos exercícios futuros, a Administração entende que o processo de implementação e consolidação das iniciativas previstas no Plano de Reestruturação requer acompanhamento contínuo, de modo a permitir o adequado amadurecimento das premissas utilizadas e a efetiva confirmação dos resultados projetados.

Nesse contexto, a Empresa optou por não refletir integralmente nas Demonstrações Contábeis do período os efeitos potenciais dessas projeções, deixando de constituir ativo fiscal diferido sobre parte das diferenças temporárias e das bases negativas de CSLL. Assim, foi mantido apenas o montante reconhecido até 30 de setembro de 2025, no valor de R$ 861.979, conforme descrito na nota 11.5 - Ativos e Passivos Fiscais Diferidos.

Dessa forma, o valor de R$ 879.006 corresponde à parcela de ativos fiscais diferidos não constituída, a qual permanece divulgada em nota explicativa e está sujeita à revisão anual, conforme a evolução e a consolidação dos resultados decorrentes do Plano.

ATIVOS FISCAIS DIFERIDOS PROJETADO E MANTIDOS	RESULTADO FISCAL A VALOR PRESENTE	REALIZAÇÃO DA CSLL (9% DO LUCRO FISCAL)
AFD PROJETADO TOTAL (A)	19.344.278	1.740.985
AFD mantido sobre movimentação temporária	5.010.097	450.909
AFD mantido sobre base negativa	4.567.446	411.070
AFD MANTIDO TOTAL (B)	9.577.543	861.979
AFD NÃO RECONHECIDO (A – B)	**9.766.735**	**879.006**

Essa decisão decorre de julgamento prospectivo da Administração quanto à recuperabilidade dos créditos tributários, com base nas evidências disponíveis, e não implica reapresentação das Demonstrações Contábeis. Trata-se de decisão de limitação do reconhecimento de valores adicionais no período corrente, que poderá ser revista futuramente à medida que as iniciativas do Plano se consolidem e os resultados projetados se materializem.

Assim, à medida que os lucros projetados se confirmem, o valor do ativo fiscal diferido será revisado com o objetivo de constituir as parcelas pertinentes à realização dos lucros tributáveis futuros.

11.5. Ativos e Passivos Fiscais Diferidos

Em 30 de setembro de 2026, o saldo total de ativo fiscal diferido correspondia a R$ 1.553.516, sendo R$ 861.979 registrados no resultado do exercício e R$ 691.537 relacionados aos Outros Resultados Abrangentes.

O passivo fiscal diferido totaliza R$ 496.713, sendo sua parcela mais relevante decorrente dos tributos diferidos sobre o custo atribuído dos imóveis, no montante de R$ 340.092, cuja liquidação depende da realização dos respectivos ativos, por meio de venda, depreciação ou baixa. Integra ainda esse grupo o

valor de R$ 106.824, referente a tributos diferidos constituídos sobre as diferenças entre as despesas de depreciação fiscal e societária.

TRIBUTOS DIFERIDOS	30/09/2026		31/12/2025	
	ATIVO	PASSIVO	ATIVO	PASSIVO
Sobre movimentação temporária - DRE	450.909	-	450.909	-
Sobre base negativa da CSLL - DRE	411.070	-	411.070	-
Ajuste de depreciação fiscal x societária - DRE	-	106.824	-	95.416
A – Tributos diferidos - DRE	**861.979**	**106.824**	**861.979**	**95.416**
Sobre Outros Resultados Abrangentes - ORA	691.334	-	719.605	-
Sobre Apuração do Resultado do Exercício - ARE	203	-	203	-
Sobre Custo Atribuído - AAP/PL	-	340.092	-	339.898
Sobre valor justo dos investimentos – VJORA/PL	-	49.797	-	45.389
B – Tributos diferidos - PL	**691.537**	**389.889**	**719.808**	**385.287**
TOTAL (A) + (B)	**1.553.516**	**496.713**	**1.581.787**	**480.703**

O quadro a seguir apresenta a movimentação dos tributos diferidos em 2026. No ativo fiscal diferido, observa-se a reversão de R$ 28.271, referente a benefícios pós-emprego reconhecidos em Outros Resultados Abrangentes. No passivo fiscal diferido, foram reconhecidos R$ 11.408, relativos às diferenças entre as despesas de depreciação societária e fiscal; R$ 5, relativos ao valor justo de aplicações financeiras; R$ 4.403, referentes a ganhos em propriedades para investimento; e R$ 194, relativos ao custo atribuído.

TRIBUTOS DIFERIDOS	30/09/2026		31/12/2025	
	ATIVO	PASSIVO	ATIVO	PASSIVO
Saldo inicial	**1.581.787**	**480.703**	**1.614.163**	**466.424**
A – Tributos diferidos - DRE	**-**	**11.408**	**(19.110)**	**16.075**
Diferença Depreciação Societária x Fiscal	-	11.408	-	16.075
Provisões e PECLD	-	-	(19.110)	-
B - Outros Resultados Abrangentes - ORA	**(28.271)**	**4.408**	**(13.266)**	**(50)**
Benefício pós-emprego	(28.271)	-	(13.266)	-
Valor justo - aplicações VJORA	-	5	-	(1)
Ganho – propriedade para investimento	-	4.403	-	(49)
C – Ajuste de Avaliação Patrimonial - AAP	**-**	**194**	**-**	**(1.746)**
Custo atribuído	-	194	-	(1.746)
TOTAL	**1.553.516**	**496.713**	**1.581.787**	**480.703**

11.6. Impostos e contribuições sociais a pagar

Correspondem às obrigações relativas às retenções tributárias efetuadas na fonte sobre rendimentos de empregados e terceiros, às contribuições sociais incidentes sobre o faturamento, especialmente PIS e COFINS, e a outras obrigações tributárias.

As variações de PIS e COFINS decorrem da gestão dos pagamentos ao longo do período, considerando a programação financeira da Empresa, bem como da dinâmica de apuração e compensação de créditos tributários.

A variação desse grupo decorreu, principalmente, da adesão, em janeiro de 2026, ao parcelamento simplificado de tributos federais relativos ao PIS e à COFINS, conforme descrito na nota 11.7. A Administração entende que essa medida contribui para o adequado gerenciamento das obrigações tributárias e da posição financeira da Empresa.

IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES	30/09/2026	31/12/2025
Retenções na fonte – Lei nº 9.430/96	41.746	67.877
COFINS	34.046	519.743
Salários e Consignações	49.711	103.950
ICMS	42.757	90.861
PIS	7.377	105.968
Demais impostos retidos	13.483	21.805
TOTAL	**189.120**	**910.204**

11.7. Impostos e encargos patronais – parcelamento

Em janeiro de 2026, a Empresa aderiu ao parcelamento simplificado de tributos federais junto à Receita Federal do Brasil, envolvendo PIS/COFINS incidentes sobre faturamento, os encargos patronais relativos às

contribuições previdenciárias sobre a folha de pagamento e o salário-educação, abrangendo débitos referentes às competências de dezembro de 2024 a dezembro de 2025.

Esses débitos foram consolidados e parcelados em 60 parcelas mensais, com início dos pagamentos em 20 de janeiro de 2026. A Administração entende que essa medida contribui para o adequado gerenciamento das obrigações tributárias e para o equilíbrio da posição financeira da Empresa, diluindo o desembolso ao longo do tempo e reduzindo a pressão de curto prazo sobre o caixa.

A adesão ao parcelamento resultou na reclassificação de parte dos saldos anteriormente registrados em "INSS – empregador", "salário-educação" (nota 10.3.3), "PIS" e "COFINS" (nota 11.6), ocasionando aumento do passivo não circulante.

Adicionalmente, em 29 de maio de 2026, os Correios aderiram ao acordo de transação tributária celebrado com a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN). Na data da adesão, o débito consolidado correspondia a R$ 15.926, abrangendo principal, multas, juros e encargos legais. Em virtude dos benefícios previstos na modalidade de transação adotada, foi obtido desconto de R$ 9.835 sobre multas, juros e encargos legais, resultando em saldo remanescente de R$ 6.091.

Os acordos celebrados com a Receita Federal do Brasil e com a PGFN preveem a liquidação dos respectivos saldos em até 60 parcelas mensais, sujeitas à atualização pela taxa Selic acumulada mensalmente, acrescida de 1% no mês do efetivo pagamento, conforme estabelecido na legislação aplicável.

A composição dos parcelamentos registrados no passivo está demonstrada a seguir:

IMPOSTOS E ENCARGOS PATRONAIS - PARCELAMENTO	30/09/2026	31/12/2025
Circulante	**541.459**	**-**
PIS/COFINS/INSS/SALÁRIO-EDUCAÇÃO	541.459	-
Não circulante	**1.761.203**	**-**
PIS/COFINS/INSS/SALÁRIO-EDUCAÇÃO	1.761.203	-
TOTAL	**2.302.662**	**-**

12. PROCESSOS JUDICIAIS

As provisões são reconhecidas quando a Empresa possui uma obrigação presente, legal ou não formalizada, decorrente de evento passado, cuja liquidação provavelmente resulte na saída de recursos e cujo valor possa ser estimado com confiabilidade.

	PRECATÓRIOS		CONTINGÊNCIAS		TOTAL	
PROCESSOS JUDICIAIS	30/09/2026	31/12/2025	30/09/2026	31/12/2025	30/09/2026	31/12/2025
Circulante	1.570.545	2.248.696	-	-	1.570.545	2.248.696
Não Circulante	1.088.813	507.882	6.151.484	4.856.598	7.240.297	5.364.480
TOTAL	**2.659.358**	**2.756.578**	**6.151.484**	**4.856.598**	**8.810.842**	**7.613.176**

12.1. Provisões para contingências

Os Correios estão envolvidos, no curso normal de suas operações, em processos judiciais de natureza trabalhista, cível e fiscal. Para os processos classificados pela Assessoria Jurídica como de perda provável, são reconhecidas provisões em valores estimados pela Administração como suficientes para refletir os desembolsos esperados.

Os processos judiciais são classificados, em linhas gerais, da seguinte forma:

a. trabalhista: processos movidos por empregados dos Correios, trabalhadores terceirizados ou sindicatos perante a Justiça do Trabalho, envolvendo, entre outros temas, responsabilidade subsidiária; planos de cargos, carreiras e salários; pagamento de adicionais; horas *in itinere*; diferencial de mercado; anistia; indenizações; acidente de trabalho; demissão imotivada; incorporação de função; plano de saúde; plano de desligamento incentivado; acordo coletivo; participação nos lucros ou resultados; e reintegração.

b. cível: processos oriundos de consumidores de serviços dos Correios ou de empresas com as quais os Correios mantêm contratos, normalmente na competência da Justiça Federal, tais como: falha na prestação do serviço postal; despacho postal; concurso público; licitações e/ou contratos administrativos; franqueadas e os contratos de franquia; ação civil pública; ação de cobrança; entre outros.

c. fiscal: processos originados dos órgãos do Poder Executivo federal, municipal ou estadual, relativos a impostos, taxas ou contribuições, incluindo execuções fiscais, embargos à execução fiscal, entre outros.

Em 30 de setembro de 2026, as provisões constituídas para processos judiciais apresentavam a seguinte composição, por natureza:

PROVISÕES PARA CONTINGÊNCIAS	30/09/2026	31/12/2025 REAPRESENTADO
Trabalhista	5.438.124	4.218.022
Fiscal	245.883	214.942
Cível	467.477	423.634
TOTAL	**6.151.484**	**4.856.598**

O aumento de R$ 1.294.886 no saldo das provisões para contingências decorreu, principalmente, da reavaliação dos processos judiciais em razão da evolução processual, da atualização dos entendimentos jurisprudenciais, da revisão da classificação dos riscos e da atualização das estimativas de desembolsos futuros.

MOVIMENTAÇÃO DAS PROVISÕES CONTINGÊNCIAS	2026	3º Trimestre de 2025 REAPRESENTADO	2026	Até setembro de 2025 REAPRESENTADO	31/12/2025 REAPRESENTADO
Saldo inicial do período	6.115.408	4.594.285	4.856.598	4.889.374	4.889.374
Reversão[1]	(270.638)	(497.898)	(875.126)	(1.231.339)	(1.258.886)
Adição	196.442	373.860	1.914.276	791.998	1.096.745
Atualização	110.272	46.225	255.736	66.439	129.365
Saldo final do período	**6.151.484**	**4.516.472**	**6.151.484**	**4.516.472**	**4.856.598**

[1] A linha "Reversão" contempla as reduções nos valores provisionados decorrentes de reversões e da revisão das estimativas associadas aos processos judiciais.

As adições e reversões reconhecidas no período refletem não apenas o ingresso ou encerramento de processos judiciais, mas também os efeitos decorrentes da revisão das estimativas e da reavaliação dos riscos associados aos processos existentes, efetuadas pela Assessoria Jurídica e pela Administração. Dessa forma, a variação das provisões no período não representa, necessariamente, aumento da litigiosidade ou surgimento de novas obrigações, estando relacionada, em parcela relevante, ao aprimoramento dos processos de identificação, mensuração e gestão dos passivos judiciais.

Os processos apresentados a seguir correspondem àqueles considerados individualmente relevantes em razão do valor envolvido ou da natureza das matérias discutidas.

AUTOR	NATUREZA	DETALHAMENTO DO OBJETO	FASE ATUAL	VALOR
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO - PA	Trabalhista	Multa Processual	Aguardando sentença	223.544
SECRETARIA ESTADUAL DA FAZENDA DE MG	Fiscal	ICMS - Obrigações acessórias - multa	Em execução	150.072
FENTECT	Trabalhista	AADC - Cumulação	Em execução	124.242
FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL/SP	Fiscal	ICMS - Obrigações acessórias	Em execução	43.395
SINTECT/GO	Trabalhista	PCCS/95 (ação coletiva)	Em execução	43.204
SINTECT/RS	Cível	Reintegração (ação Coletiva)	Em execução	43.106
SINCOTEMBA - BA	Trabalhista	AADC - Cumulação	Aguardando	42.146
SINTECT - RJ	Trabalhista	AADC - Cumulação	Em execução	36.655
PASTA INDIVIDUAL/COLETIVA	Trabalhista	Reintegração (ação Coletiva)	Em execução	35.882
BANCO DO BRASIL S/A	Cível	Banco Postal	Concluso para	33.149

12.2. Depósitos judiciais, recursais e administrativos

DEPÓSITOS JUDICIAIS, RECURSAIS E ADMINISTRATIVOS	30/09/2026	31/12/2025
Depósitos recursais administrativos	89.328	86.455
Depósitos recursais	2.193	2.028
Penhora de numerários	67.106	33.339
Depósitos judiciais	7.893	7.610
Créditos a regularizar	(9.962)	(2.936)
TOTAL	**156.558**	**126.496**

O montante de R$ 89.328 corresponde aos depósitos efetuados para a interposição de recursos na esfera administrativa perante o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), referentes às Notificações Fiscais de Lançamento de Débito (NFLD).

Os valores de R$ 2.193 e R$ 7.893 correspondem, respectivamente, aos depósitos recursais e judiciais realizados no âmbito de processos nos quais a Empresa figura como ré. O montante de R$ 67.106 refere-se a bloqueios judiciais de numerário determinados pela Justiça e efetivados por meio do SISBAJUD, anteriormente denominado BACENJUD.

A rubrica Créditos a regularizar apresenta saldo de R$ 9.962, registrado como redutor, e corresponde a valores restituídos por órgãos judiciais que permaneciam pendentes de identificação na data-base das Demonstrações Contábeis.

12.3. Passivos contingentes

A Empresa é parte em processos de natureza trabalhista, cível, fiscal e criminal classificados pela Administração e pela Assessoria Jurídica, como de perda possível. Em razão dessa classificação, esses processos não são reconhecidos como provisões nas Demonstrações Contábeis.

Em 30 de setembro de 2026, os processos classificados como de perda possível totalizavam 25.958 ações, no montante estimado de R$ 3.692.693, conforme demonstrado a seguir:

PERDA POSSÍVEL	30/09/2026		31/12/2025	
	QUANTIDADE	VALOR	QUANTIDADE	VALOR
Trabalhista	19.301	1.721.067	21.369	1.745.089
Cível	6.005	1.797.320	7.985	2.034.533
Fiscal	652	174.306	772	223.027
Criminal	-	-	3	1.214
TOTAL	**25.958**	**3.692.693**	**30.129**	**4.003.863**

Em relação a 31 de dezembro de 2025, houve redução de 4.171 processos e de R$ 311.170 no valor estimado das ações classificadas como de perda possível. Essa variação decorreu, principalmente, da reclassificação de processos para a categoria de perda provável e do encerramento de ações no período.

12.4. Precatórios e Requisições de Pequeno Valor (RPVs)

As obrigações decorrentes de decisões judiciais transitadas em julgado, cujo pagamento se processa por meio de precatórios e Requisições de Pequeno Valor (RPVs), são reconhecidas de acordo com os valores determinados pelas autoridades judiciais competentes. Esses valores são atualizados com base nos índices aplicáveis, e suas variações decorrem, principalmente, da emissão de novas ordens de pagamento, da atualização dos saldos e dos pagamentos realizados no período.

MOVIMENTAÇÃO DE PRECATÓRIOS e RPVs	3º Trimestre de		Até setembro de		31/12/2025
	2026	2025	2026	2025	
Saldo Inicial do período	2.798.047	2.051.449	2.756.578	645.847	645.847
Adição	240.708	480.167	936.906	2.039.893	2.393.491
Atualização	1.383	43.949	50.752	73.636	86.309
Pagamento	(380.780)	(96.338)	(1.084.878)	(280.149)	(369.069)
SALDO FINAL	**2.659.358**	**2.479.227**	**2.659.358**	**2.479.227**	**2.756.578**
Circulante	1.570.545	990.073	1.570.545	990.073	2.248.696
Não circulante	1.088.813	1.489.154	1.088.813	1.489.154	507.882

* Os saldos de abertura de R$ 2.798.047 e R$ 2.051.449 correspondem aos saldos finais do segundo trimestre.

A previsão de quitação das obrigações decorrentes de precatórios e RPVs considera a ordem de pagamento aplicável, as disposições do art. 100 da Constituição Federal e os procedimentos e prazos estabelecidos pelos órgãos competentes, conforme demonstrado a seguir:

PRECATÓRIOS e RPVs a PAGAR	2026		2027		2028		TOTAL	
	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
Precatórios	5.377	1.527.029	2.207	824.061	671	263.993	8.255	2.615.083
RPVs	1.910	43.516	-	-	5	759	1.915	44.275
SALDO FINAL	**7.287**	**1.570.545**	**2.207**	**824.061**	**676**	**264.752**	**10.170**	**2.659.358**

13. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

Em janeiro de 2026, a Empresa liquidou antecipadamente a operação de crédito contratada em maio de 2025 junto ao sindicato de credores, cujo valor principal totalizava R$ 1.800.000. A liquidação compreendeu

o pagamento do saldo devedor, dos encargos financeiros e do custo contratual pela liquidação antecipada.

O contrato previa carência de 12 meses para o início da amortização do principal. Dessa forma, entre junho e dezembro de 2025, foram pagos somente os encargos financeiros, sem amortização do principal. Em janeiro de 2026, a operação foi integralmente liquidada, conforme demonstrado no quadro de movimentação.

Em dezembro de 2025, a Empresa contratou nova operação de crédito com garantia da União, no valor principal de R$ 12.000.000, com vencimento final em dezembro de 2040. O contrato prevê carência até dezembro de 2028 e amortização do principal em 144 parcelas mensais pelo Sistema de Amortização Constante (SAC), a partir de janeiro de 2029. Os juros e os demais encargos financeiros são exigíveis de acordo com as condições estabelecidas no instrumento contratual.

Essa nova operação tem papel central no financiamento do plano de reestruturação da Empresa.

MOVIMENTAÇÃO	SINDICATO DE CREDORES	SINDICATO DE CREDORES (Garantia da União)	TOTAL
Saldo em 31 de dezembro de 2025	**1.800.000**	**12.240.000**	**14.040.000**
Pagamentos de principal, juros, encargos e taxa de estruturação	(1.948.607)	(240.000)	(2.188.607)
Custo da Liquidação antecipada	141.892	-	141.892
Juros apropriados pelo regime de competência	6.715	1.398.624	1.405.339
Saldo em 30 de setembro de 2026	**-**	**13.398.624**	**13.398.624**

EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	ATIVO		PASSIVO	
	30/09/2026	31/12/2025	30/09/2026	31/12/2025
Circulante	**16.000**	**97.037**	**-**	**2.040.000**
Sindicato de credores	-	97.037	-	1.800.000
Sindicato de credores (garantia da União)	16.000	-	-	240.000
Não circulante	**212.000**	**224.000**	**13.398.624**	**12.000.000**
Sindicato de credores	-	-	-	-
Sindicato de credores (garantia da União)	212.000	224.000	13.398.624	12.000.000
TOTAL	**228.000**	**321.037**	**13.398.624**	**14.040.000**

Em 30 de setembro de 2026, o saldo da operação de crédito com garantia da União totalizava R$ 13.398.624, composto pelo principal de R$ 12.000.000 e por R$ 1.398.624 de encargos financeiros incorridos e apropriados ao passivo até a data-base, em observância ao regime de competência. Os encargos financeiros futuros ainda não reconhecidos serão apropriados pelo método do custo amortizado, com contrapartida no resultado financeiro, à medida que forem incorridos, de acordo com as condições contratuais.

Os encargos financeiros futuros não reconhecidos totalizam R$ 21.631.526 e correspondem aos juros e demais encargos financeiros a transcorrer até o vencimento final da operação. Esses valores serão reconhecidos gradualmente pelo método do custo amortizado, com contrapartida no resultado financeiro, à medida que forem incorridos e de acordo com as condições contratuais vigentes.

13.1. Características das operações de crédito

EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	BANCO ABC		BANCO DAYCOVAL		SINDICATO DE CREDORES		SINDICATO DE CREDORES (GARANTIA DA UNIÃO)		TOTAL	
	30/09/2026	31/12/2025	30/09/2026	31/12/2025	30/09/2026	31/12/2025	30/09/2026	31/12/2025	30/09/2026	31/12/2025
Circulante	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**1.800.000**	**-**	**240.000**	**-**	**2.040.000**
Principal	-	250.000	-	300.000	1.800.000	1.800.000	-	-	1.800.000	2.350.000
Taxa de Estruturação *	-	-	-	-	125.261	125.261	-	240.000	125.261	365.261
Encargos financeiros	-	25.829	-	26.165	339.572	190.965	-	-	339.572	242.959
Custo pela liquidação antecipada do empréstimo	-	-	-	-	141.892	-	-	-	141.892	-
Encargos financeiros	-	25.829	-	26.165	197.680	190.965	-	-	197.680	242.959

EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	BANCO ABC		BANCO DAYCOVAL		SINDICATO DE CREDORES		SINDICATO DE CREDORES (GARANTIA DA UNIÃO)		TOTAL	
	30/09/2026	31/12/2025	30/09/2026	31/12/2025	30/09/2026	31/12/2025	30/09/2026	31/12/2025	30/09/2026	31/12/2025
Pagamentos	-	(275.829)	-	(326.165)	(2.264.833)	(316.226)	-	-	(2.264.833)	(918.220)
Não circulante	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**13.398.624**	**12.000.000**	**13.398.624**	**12.000.000**
Principal	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	12.000.000	12.000.000	12.000.000	12.000.000
Encargos Financeiros							1.398.624	-	1.398.624	-
TOTAL	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**1.800.000**	**13.398.624**	**12.240.000**	**13.398.624**	**14.040.000**

* A Taxa de Estruturação do empréstimo com garantia da União corresponde a 2% do crédito contratado e será reconhecida ao longo dos 15 anos de vigência do Instrumento Contratual.

A operação de crédito no valor principal de R$ 1,8 bilhão, contratada em 2025 junto ao sindicato de credores formado por Citibank, Banco ABC e BTG Pactual, foi liquidada antecipadamente em janeiro de 2026 com recursos provenientes da nova operação de crédito, no montante de R$ 12 bilhões, contratada junto ao sindicato de credores composto por Banco do Brasil, Bradesco, Caixa Econômica Federal, Itaú e Santander, com garantia da União.

A nova operação, que conta com garantia da União, possibilitou a reestruturação do perfil do endividamento da Empresa, mediante o alongamento do prazo contratual de aproximadamente 18 para 180 meses, com o custo efetivo inferior ao da dívida substituída.

Como resultado da liquidação antecipada da operação anterior e do reconhecimento dos encargos financeiros incorridos no período, o saldo contábil dos empréstimos e financiamentos passou de R$ 14.040.000, em 31 de dezembro de 2025, para R$ 13.398.624, em 30 de setembro de 2026.

EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - CARACTERÍSTICAS	BANCO ABC	BANCO DAYCOVAL	SINDICATO DE CREDORES	SINDICATO DE CREDORES (GARANTIA DA UNIÃO)
Valor da operação	R$ 250.000	R$ 300.000	R$ 1.800.000	R$ 12.000.000
Data da emissão	18/12/2024	06/12/2024	04/06/2025	27/12/2025
Vencimento final	18/12/2025	28/11/2025	28/11/2026	26/12/2040
Remuneração	CDI + 1,80% a.a.	CDI + 3,296% a.a.	CDI + 3% a.a. CDI + 4% a.a. CDI + 5% a.a.	CDI + 1,62% a.a.[2]
Exigibilidade de juros	Mensal a partir de janeiro de 2025	Mensal a partir de julho de 2025	Mensal a partir de junho de 2025	Mensal a partir de janeiro de 2029
Encargos financeiros totais[1]	R$ 25.829	R$ 26.165	R$ 339.572	R$ 23.030.150
Taxa de Contratação total (*Fee*)	R$ 7.665	R$ 1.355	R$ 83.674	R$ 240.000
Taxa de Renegociação (*WaiverFee*)	-	-	R$ 41.587	-
Amortizações	Quitação em dezembro/2025	Quitação em julho/2025	Quitação antecipada em janeiro/2026	144 parcelas mensais a partir de janeiro/2029
Garantia	Direitos creditórios de empresas indicadas pelos Correios	Direitos creditórios de empresas indicadas pelos Correios	Direitos creditórios de empresas indicadas pelos Correios	União

[1] Refere-se ao juro incorrido na contratação do empréstimo. Composto de R$ 1.398.624 já reconhecido como despesa financeira e R$ 21.631.526 referente a juros a serem reconhecidos ao longo da vigência do contrato.
[2] Taxa de juros contratualmente pactuada, correspondente a 100% da variação do DI acrescida de taxa fixa de 1,62% a.a., sem considerar os demais custos da operação.

O Custo Efetivo Total (CET) da operação de crédito com garantia da União corresponde à taxa DI acrescida de 1,8904% a.a. e contempla, além dos juros contratuais, todos os custos diretamente atribuíveis à contratação da operação, refletindo o custo econômico efetivo do financiamento. Embora a comissão de estruturação componha o custo total da operação para fins de determinação do CET, sua apropriação contábil ao resultado é realizada de forma linear durante o prazo contratual do financiamento.

Essa comparação de condições reforça a racionalidade econômica da liquidação antecipada da operação anterior e da priorização da nova dívida com garantia da União, de prazo mais longo e custo efetivo inferior.

13.2. Obrigações assumidas – *Covenants*

Em relação à operação de crédito de R$ 12.000.000, com garantia da União, destacam-se as cláusulas contratuais restritivas (*covenants*) relacionadas ao cumprimento da legislação socioambiental, à prevenção à lavagem de dinheiro, à eventual desestatização dos Correios, à realização de esforços para a obtenção de aporte da União e ao cumprimento das metas e dos indicadores previstos no Plano de Reestruturação 2025-2027.

Essas obrigações são monitoradas durante a vigência do contrato. O descumprimento de determinados *covenants* pode resultar no vencimento antecipado da dívida, na aplicação de encargos e penalidades contratuais ou na adoção de outras medidas previstas no instrumento contratual. A Administração acompanha continuamente os indicadores e compromissos associados à operação e na data-base das Demonstrações Contábeis não identificou descumprimento das cláusulas.

13.3. Evento subsequente

Em 28 de outubro de 2026, a Empresa celebrou contrato de empréstimo no montante de R$ 7 bilhões com um sindicato de instituições financeiras composto por ABC Brasil S.A., Citibank S.A., Deutsche Bank S.A. e J.P. Morgan S.A. Os recursos destinam-se ao reforço do capital de giro e à execução do Plano de Reequilíbrio Econômico-Financeiro da Empresa.

A operação, garantida pela União, tem prazo de 15 anos, com vencimento em 28 de outubro de 2041, e remuneração correspondente a 100% da Taxa DI acrescida de 1,65% ao ano. O contrato prevê carência de três anos para o pagamento do principal e dos juros remuneratórios, período em que os juros serão capitalizados e incorporados ao saldo devedor.

As cláusulas restritivas (*covenants*) comuns a esse contrato e à operação de crédito celebrada em dezembro de 2025, também garantida pela União, estão descritas na nota 13.2. O descumprimento dessas obrigações poderá acarretar o vencimento antecipado da dívida, nas hipóteses previstas no novo contrato.

Por ter sido contratada após a data-base destas demonstrações contábeis intermediárias, a operação não produziu efeitos sobre os saldos reconhecidos em 30 de setembro de 2026. Do montante contratado, a Empresa recebeu R$ 5 bilhões em 4 de novembro de 2026, com previsão de recebimento do saldo remanescente de R$ 2 bilhões em 15 de dezembro de 2026.

Em outra operação de crédito, a Empresa mantinha, na data de autorização para emissão destas demonstrações contábeis intermediárias, negociações com o New Development Bank (NDB) para a contratação de financiamento no montante estimado de R$ 2,9 bilhões, destinado ao Programa de Modernização e Transformação Ecológica da Empresa.

14. ADIANTAMENTOS E RECEITAS A APROPRIAR

Correspondem aos valores recebidos antecipadamente pela prestação de serviços e aos valores registrados em faturamento por estimativa, que serão reconhecidos como receitas à medida que as respectivas obrigações de desempenho forem satisfeitas.

ADIANTAMENTOS E RECEITAS A APROPRIAR	NOTA	30/09/2026	31/12/2025
Passivo Circulante		**117.432**	**202.006**
Adiantamentos de clientes	14.1	66.006	102.585
Aluguel de caixas postais		15.383	14.554
Faturamento por estimativa	14.2	2.178	51.013
Receitas a apropriar	14.3	33.792	33.792
Demais adiantamentos		73	62
Passivo não circulante		**28.160**	**53.504**
Receitas a apropriar	14.3	28.160	53.504
TOTAL		**145.592**	**255.510**

Os valores classificados no Passivo Circulante correspondem às parcelas cuja apropriação como receita é esperada nos 12 meses subsequentes à data-base. As parcelas cuja apropriação é esperada após esse período são classificadas no passivo não circulante.

14.1. Adiantamentos de clientes

Correspondem, principalmente, aos valores recebidos antecipadamente de clientes, que serão faturados e reconhecidos como receita à medida que as obrigações de desempenho forem satisfeitas, de acordo com os ciclos contratuais e os faturamentos realizados.

A redução de R$ 36.579 decorreu, principalmente, da apropriação de valores antecipados em períodos anteriores, parcialmente compensados pelo recebimento de novos adiantamentos.

14.2. Faturamento por Estimativa

Refere-se a valores registrados com base em estimativas de faturamento quando, em razão da natureza dos serviços prestados e da forma de apuração, o faturamento definitivo ocorre posteriormente.

A redução de R$ 48.835 no período decorreu, principalmente, da apropriação e utilização até 30/09/2026, dos valores registrados em períodos anteriores, especialmente no último trimestre de 2025, quando houve maior concentração de faturamentos por estimativa.

14.3. Receita a apropriar

Refere-se, principalmente, aos valores recebidos antecipadamente a título de Valor de Acesso ao Negócio (VAN), conforme previsto em contrato de representação para a venda de produtos de seguros, no qual os Correios atuam como contratada e representante da contratante.

O reconhecimento diferido da receita observa o CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente, aprovado pela Resolução CVM nº 116/2022, e ocorre à medida que as obrigações de desempenho previstas contratualmente são satisfeitas, refletindo a transferência dos serviços à contratante.

15. ARRECADAÇÕES E RECEBIMENTOS

Referem-se a valores arrecadados ou recebidos pelos Correios em nome de terceiros, cuja obrigação de repasse é liquidada mensalmente, conforme as condições estabelecidas nos respectivos contratos e na regulamentação aplicável.

A composição dos saldos é apresentada a seguir:

ARRECADAÇÕES E RECEBIMENTOS	30/09/2026	31/12/2025
Recebimento de imposto de importação	10.898	188.200
Recebimentos destinados ao Postalis	33.626	30.508
Emissão de vale postal nacional	1.319	1.740
Outros recebimentos/arrecadações	742	269
TOTAL	**46.585**	**220.717**

A redução de R$ 174.132 no período decorreu, principalmente, do repasse aos órgãos competentes dos valores arrecadados a título de imposto de importação. As demais rubricas apresentaram variações não materiais e permaneceram compatíveis com o curso normal das operações.

16. OUTROS ATIVOS E PASSIVOS

Compreendem saldos de naturezas diversas que, em razão de sua menor representatividade individual, são apresentados de forma agregada no Balanço Patrimonial.

16.1. Ativo Circulante e Não Circulante

ATIVO CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE - OUTROS	NOTA	30/09/2026	31/12/2025
Ativo Circulante - Outros valores e bens		**555.586**	**300.526**
Convênio Postal Saúde	10.2	190	98
Adiantamento de pessoal	10.1	269.286	77.461
Impostos e encargos sociais a compensar	11.2	192.753	16.997
Float bancário – Faturamento	16.1.1	21.483	43.980
Bens sucateados		2.974	1.631
Cobrança Jurídica		2.665	5.068
Despesa Antecipada - Taxa Estruturação Empréstimo	13 e 16.1.2	16.000	97.037
Despesa Antecipada - Seguros		666	-
Demais créditos		49.569	58.254
Ativo não circulante - Outros		**255.729**	**287.550**
Débitos de ex-empregados		333	242
Acordos jurídicos e parcelamentos		12.479	10.061
Faturas em processo de apuração		12.065	6.092

ATIVO CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE - OUTROS	NOTA	30/09/2026	31/12/2025
Cobrança Jurídica	16.1.3	18.852	47.155
Despesa Antecipada Taxa Estruturação Empréstimo	13 e 16.1.2	212.000	224.000

16.1.1. Float Bancário – Faturamento

A redução de R$ 22.497 no saldo da rubrica decorreu, principalmente, de alterações na dinâmica operacional de processamento e compensação financeira dos recebimentos em relação a 31 de dezembro de 2025, resultando na diminuição dos valores em trânsito entre o reconhecimento contábil e a efetiva liquidação financeira.

16.1.2. Despesa Antecipada Taxa Estruturação Empréstimo

Corresponde à comissão de estruturação da operação de crédito com garantia da União, no valor total de R$ 240.000, calculada contratualmente em percentual fixo sobre o montante financiado. Com base na avaliação contábil realizada pela Administração, considerando as características específicas da operação, o valor foi registrado como despesa antecipada e é apropriado ao resultado mensalmente, pelo regime de competência, ao longo do prazo contratual da operação. O resultado em 30 de setembro de 2026 havia sido impactado em R$ 12.000, enquanto R$ 228.000 permaneciam registrados como despesa antecipada, classificados entre o Ativo Circulante e o Não Circulante.

A variação no Ativo Circulante decorreu da baixa de R$ 81.037 relacionada à operação de crédito liquidada antecipadamente em janeiro de 2026 e da classificação de R$ 16.000 relativos à parcela da comissão de estruturação cuja apropriação ao resultado está prevista para os 12 meses subsequentes à data-base.

16.1.3. Cobrança Jurídica

A redução de R$ 30.706 no saldo total da cobrança jurídica, em relação a 31 de dezembro de 2025, decorreu, principalmente, do desreconhecimento de ativo relacionado à ação judicial movida contra o Município de Vitória/ES.

16.2. Passivo Circulante e não circulante

PASSIVO CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE - OUTROS	NOTA	30/09/2026	31/12/2025
Passivo Circulante – Outras Obrigações		**242.697**	**74.652**
Apuração da venda de ativo fixo	16.2.1	217.423	16.328
Caução de fornecedores		16.519	16.381
Convênio SESI/SENAI		693	6.475
Honorários de sucumbência e demais credores		6.539	9.961
Prestação de contas AGF/ACF	16.2.2	1.523	25.507
Passivo não circulante – Outras Obrigações		**3.889**	**3.845**
Honorários de sucumbência		3.889	3.845

16.2.1. Apuração de venda de ativo fixo

O aumento do saldo da rubrica, em R$ 201.095, decorreu, principalmente, dos recursos recebidos pela venda de imóveis e veículos por meio de leilões e licitações, os quais permanecem registrados no passivo até a conclusão dos procedimentos de baixa patrimonial dos respectivos ativos imobilizados. Após a baixa contábil dos bens, a diferença entre o valor de venda e o respectivo valor contábil líquido será reconhecida no resultado como ganho ou perda na alienação.

16.2.2. Prestação de contas AGF/ACF

Refere-se a valores a repassar ou ajustar com a rede terceirizada composta por Agências de Franquia - AGF e Agências da Comunidade - ACF.

A redução de R$ 23.984 deve-se à regularização dos pagamentos da remuneração devida à rede terceirizada, com a liquidação de pendências acumuladas e a normalização do fluxo de repasses.

17. INVESTIMENTOS

Os investimentos compreendem propriedades mantidas para obtenção de renda ou valorização de capital, os valores aplicados na plataforma de *marketplace* Mais Correios e o Museu dos Correios, conforme demonstrado a seguir:

INVESTIMENTOS	NOTA	30/09/2026	31/12/2025
Propriedades para investimento	17.1	1.555.385	1.455.436
Mais Correios	17.2	20.600	12.000
Museu		986	993
Total		**1.576.971**	**1.468.429**

17.1. Propriedades para Investimento

Referem-se a imóveis cedidos ou desocupados que não são utilizados na produção ou no fornecimento de bens ou serviços nem em finalidades administrativas, mantidos para obtenção de renda ou valorização de capital.

		IMÓVEIS				
		3º Trimestre de		Até setembro de		
PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO	NOTA	2026	2025	2026	2025	31/12/2025
Saldo inicial do período		1.542.605	1.428.782	1.455.436	1.438.972	1.438.972
Adição (Dação em pagamento)		81	-	81	9	9
Variação a valor justo	17.1.1	16.796	2.692	20.949	494	16.598
- Ganho		18.765	3.144	23.767	4.228	50.709
- Perda		(1.969)	(452)	(2.818)	(3.734)	(34.111)
Baixas	17.1.2	(4.875)	12	(38.171)	(2.889)	(3.083)
Transferências	17.1.3	1.772	(5.739)	67.607	(8.351)	3.478
Adoção inicial - ORA	17.1.4	(994)	94	49.483	(2.394)	(538)
- Ganho/(Perda)		1.898	284	52.583	1.451	3.898
- Realização		(2.892)	(190)	(3.100)	(3.845)	(4.436)
Saldo final		**1.555.385**	**1.425.841**	**1.555.385**	**1.425.841**	**1.455.436**

17.1.1. Variação a Valor Justo

No período de nove meses findo em 30 de setembro de 2026, foi reconhecido ganho líquido de R$ 20.949 decorrente da mensuração das propriedades para investimento a valor justo, comparado ao ganho líquido de R$ 494 no mesmo período de 2025. A variação decorreu das avaliações imobiliárias realizadas no período, incluindo imóveis já classificados como propriedades para investimento e imóveis reclassificados para essa categoria.

17.1.2. Baixas

A variação de R$ 35.282 na rubrica Baixas decorreu, principalmente, da baixa de um imóvel localizado em Manaus/AM, no valor de R$ 32.000, representando aproximadamente 84% do total das baixas reconhecidas no período. O desreconhecimento do ativo decorreu da ausência de elementos suficientes para comprovação da titularidade do imóvel pelos Correios, tendo como contrapartida o reconhecimento de despesa no resultado. A baixa não decorre de perda por recuperabilidade nem de retificação de erro de períodos anteriores.

17.1.3. Transferências

Em consonância com o Plano de Reestruturação implementado em 2025, as áreas responsáveis pela gestão patrimonial vêm revisando a ocupação dos imóveis, com foco na otimização de uso de espaços, na identificação de imóveis ociosos ou subutilizados e na estruturação de processos para alienação de ativos não estratégicos.

Nos estudos concluídos até o encerramento do terceiro trimestre de 2026, dezesseis imóveis, anteriormente classificados no grupo do imobilizado, deixaram de ser utilizados nas atividades operacionais e foram disponibilizados para alienação, com reclassificação como propriedade para investimento, considerando a alteração de seu uso e a destinação definida para os respectivos imóveis. Essas transferências resultaram

em um acréscimo de R$ 67.607 no grupo de propriedade para investimento, com correspondente redução no saldo do imobilizado.

17.1.4. Adoção inicial – ORA

A transferência dos dezesseis imóveis supracitados para a categoria de propriedades para investimento implicou sua mensuração pelo valor justo na data da reclassificação. Como o valor justo excedeu o valor contábil anteriormente registrado no imobilizado, a diferença positiva de R$ 52.130 foi reconhecida diretamente no Patrimônio Líquido, em Outros Resultados Abrangentes (ORA), sem transitar pelo resultado do período, em conformidade com os critérios aplicáveis à adoção inicial dessa classificação.

17.2. Mais Correios

O investimento refere-se à plataforma de *Marketplace*, operada em parceria com a *Infracommerce* Intermediações de Negócios na Internet S.A.

No período de nove meses findo em 30 de setembro de 2026, a Empresa realizou aportes no montante de R$ 8.600, elevando o saldo do investimento de R$ 12.000, em 31 de dezembro de 2025, para R$ 20.600.

Conforme as condições estabelecidas no contrato de parceria, os valores aportados são registrados como investimento para futura integralização de capital da sociedade a ser constituída para operacionalização do projeto. Enquanto não ocorrer a constituição da sociedade e a efetiva conversão dos valores aportados em participação societária, os montantes permanecem registrados no grupo de investimentos do ativo não circulante.

Os valores aportados integram o montante previsto no contrato de parceria e asseguram aos Correios o direito à conversão dos aportes em participação societária quando da constituição da *joint venture*, observadas as condições contratualmente estabelecidas.

18. IMOBILIZADO

O ativo imobilizado compreende os bens tangíveis destinados à manutenção das atividades da Empresa, incluindo imóveis próprios, máquinas, equipamentos, veículos, móveis e utensílios, bem como os direitos de uso de ativos reconhecidos em decorrência de contratos de arrendamento.

IMOBILIZADO	NOTA	30/09/2026	31/12/2025
Imóveis	18.1	4.046.883	4.101.938
Móveis	18.1	2.271.972	2.476.859
Arrendamento	18.2	1.584.285	1.789.560
TOTAL		**7.903.140**	**8.368.357**

18.1. Movimentação – Imobilizado

O quadro a seguir evidencia as movimentações ocorridas no ativo imobilizado nos períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2026 e de 2025:

IMOBILIZADO	IMÓVEIS	OUTROS - IMÓVEIS	MÁQ. E EQUIP.	VEÍCULOS	OUTROS - MÓVEIS	TOTAL
Saldo em 31/12/2024	**3.904.693**	**173.196**	**722.784**	**1.381.852**	**546.869**	**6.729.394**
Adições	400	54.653	35.644	20.580	93.141	204.418
Baixas	-	(74)	(2.650)	(20.496)	(1.864)	(25.084)
Transferências	47.095	(42.234)	(12.492)	357	16.523	9.249
Depreciação	(12.848)	(10.984)	(81.916)	(55.566)	(114.423)	(275.737)
Total Líquido em 30/09/2025	**3.939.340**	**174.557**	**661.370**	**1.326.727**	**540.246**	**6.642.240**
Total bruto em 30/09/2025	4.978.387	174.557	1.596.485	1.684.366	1.521.373	9.955.168
(-) Depreciação acumulada em 30/09/2025	(380.686)	-	(935.115)	(357.639)	(981.127)	(2.654.567)
(-) *Impairment* em 30/09/2025	(658.361)	-	-	-	-	(658.361)
Saldo em 31/12/2025	**3.945.027**	**156.911**	**637.989**	**1.306.664**	**532.206**	**6.578.797**
Adições	8	33.471	20.537	-	21.088	75.104
Baixas	(5.909)	(1.882)	(1.496)	(7.707)	(1.753)	(18.747)
Impairment	15.385	-	-	-	-	15.385

IMOBILIZADO	IMÓVEIS	OUTROS - IMÓVEIS	MÁQ. E EQUIP.	VEÍCULOS	OUTROS - MÓVEIS	TOTAL
Transferências	(34.032)	(36.260)	9.848	(1.177)	(7.346)	(68.967)
Depreciação	(14.460)	(11.376)	(78.718)	(51.596)	(106.567)	(262.717)
Total Líquido em 30/09/2026	**3.906.019**	**140.864**	**588.160**	**1.246.184**	**437.628**	**6.318.855**
Total bruto em 30/09/2026	4.947.316	140.864	1.609.773	1.689.846	1.474.901	9.862.700
(-) Depreciação acumulada em 30/09/2026	(391.662)	-	(1.021.613)	(443.662)	(1.037.273)	(2.894.210)
(-) *Impairment* em 30/09/2026	(649.635)	-	-	-	-	(649.635)

* A coluna "Outros - Imóveis" compreende Benfeitorias em imóveis de terceiros e Obras em andamento
** A coluna "Outros - móveis" compreende móveis e utensílios, equipamentos de processamento de dados, ferramentas e instrumentos, e aquisição de bens móveis em andamento

Em 30 de setembro de 2026, a carteira de imóveis próprios classificada no ativo imobilizado era composta por 2.060 unidades. As adições registradas na rubrica "Outros – Móveis" decorreram, principalmente, do recebimento de equipamentos destinados à mecanização da triagem, adquiridos por meio de contrato internacional. Esses equipamentos encontravam-se em fase de recebimento de componentes, com instalação e entrada em operação previstas para etapa posterior.

A movimentação registrada na rubrica "Transferências" decorreu, principalmente, da reclassificação de imóveis entre o ativo imobilizado e as propriedades para investimento, conforme descrito na nota 17, bem como de ajustes de classificação entre grupos de bens, no contexto do plano de reestruturação patrimonial e de otimização da ocupação dos imóveis.

O valor de R$ 15.385 apresentado na rubrica *Impairment* corresponde à reversão de perdas por redução ao valor recuperável de imóveis com saldo registrado em Ajustes de Avaliação Patrimonial (AAP), reconhecida diretamente no Patrimônio Líquido. Adicionalmente, foi reconhecida no resultado do período reversão de perdas no montante de R$ 561 relativa a imóveis sem saldo de AAP associado. Dessa forma, a reversão total de *impairment* alcançou R$ 15.946, valor evidenciado na DMPL, sendo composta por parcelas registradas no Patrimônio Líquido e no resultado.

18.1.1. Classificação por uso – administrativo x operacional

Para fins gerenciais, o saldo do ativo imobilizado, excluídos os direitos de uso, é segmentado de acordo com sua utilização principal:

IMOBILIZADO	IMÓVEIS	OUTROS - IMÓVEIS	MÁQ. E EQUIP.	VEÍCULOS	OUTROS - MÓVEIS	TOTAL
Administrativo (20%)	781.204	28.173	117.632	249.237	87.526	1.263.772
Operacional (80%)	3.124.815	112.691	470.528	996.947	350.102	5.055.083
Total	**3.906.019**	**140.864**	**588.160**	**1.246.184**	**437.628**	**6.318.855**

Essa segmentação evidencia que a maior parte do imobilizado está diretamente vinculada às atividades operacionais (tratamento, transporte, distribuição e atendimento), refletindo a natureza intensiva em ativos físicos da operação postal e logística da Empresa.

18.2. Direito de uso – Arrendamentos

Corresponde ao direito de uso de ativos decorrente das operações de arrendamento, reconhecido no ativo imobilizado pelo valor presente dos pagamentos futuros dos arrendamentos, descontados pela taxa incremental de empréstimo da Empresa, em contrapartida ao Passivo Circulante e não circulante em face da obrigação assumida no contrato.

Nos contratos em que a Empresa esteja razoavelmente certa de exercer opções de prorrogação ou de rescisão, esses elementos são incorporados à mensuração do prazo de arrendamento e, consequentemente, ao valor do direito de uso e do passivo, conforme norma vigente.

MOVIMENTAÇÃO DOS DIREITOS DE USO E DOS PASSIVOS DE ARRENDAMENTO	2026		3º Trimestre de 2025		2026		Até setembro de 2025		31/12/2025	
	ATIVO	PASSIVO	ATIVO	PASSIVO	ATIVO	PASSIVO	ATIVO	PASSIVO	ATIVO	PASSIVO
Saldo inicial do	1.642.108	1.878.454	1.607.923	1.819.221	1.789.560	2.014.660	1.791.357	2.016.550	1.791.357	2.016.550
Adições	45.375	45.365	26.928	26.927	105.696	105.676	211.832	211.833	537.964	537.966
Exclusões/baixas	(32.375)	(32.375)	(19.857)	(19.857)	(95.582)	(95.582)	(239.656)	(239.656)	(255.853)	(255.853)

MOVIMENTAÇÃO DOS DIREITOS DE USO E DOS PASSIVOS DE ARRENDAMENTO	2026		3º Trimestre de 2025		2026		Até setembro de 2025		31/12/2025	
	ATIVO	PASSIVO	ATIVO	PASSIVO	ATIVO	PASSIVO	ATIVO	PASSIVO	ATIVO	PASSIVO
Depreciação	(70.823)	-	(68.751)	-	(215.389)	-	(217.290)	-	(283.908)	-
Apropriação de	-	48.700	-	49.135	-	151.510	-	122.085	-	170.515
Pagamentos	-	(115.799)	-	(111.054)	-	(351.919)	-	(346.440)	-	(454.518)
Saldo final do período	**1.584.285**	**1.824.345**	**1.546.243**	**1.764.372**	**1.584.285**	**1.824.345**	**1.546.243**	**1.764.372**	**1.789.560**	**2.014.660**
Bens imóveis	1.570.833	-	1.540.175	-	1.570.833	-	1.540.175	-	1.777.991	-
Bens móveis	13.452	-	6.068	-	13.452	-	6.068	-	11.569	-
Circulante	-	422.869	-	400.138	-	422.869	-	400.138	-	443.562
Não circulante	1.584.285	1.401.476	1.546.243	1.364.234	1.584.285	1.401.476	1.546.243	1.364.234	1.789.560	1.571.098

19. INTANGÍVEL

Os ativos intangíveis são representados por licenças de *software*, as quais são reconhecidas pelo custo de aquisição, desenvolvimento, customização e implementação, até que estejam disponíveis para utilização.

INTANGÍVEL	3º Trimestre de 2026	3º Trimestre de 2025	Até setembro de 2026	Até setembro de 2025	31/12/2025
Saldo inicial do período	28.277	38.012	29.092	45.699	45.699
Adições	7.183	3.076	14.223	9.716	12.104
Baixas	-	-	(19)	-	-
Transferências	2	-	24	-	(22)
Amortização	(3.860)	(7.082)	(11.718)	(21.409)	(28.689)
TOTAL	**31.602**	**34.006**	**31.602**	**34.006**	**29.092**
Total bruto	416.034	444.318	416.034	444.318	402.191
(-) Amortização	(384.432)	(410.312)	(384.432)	(410.312)	(373.099)

20. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

20.1. Capital social

O capital social dos Correios totaliza R$ 3.403.458 e encontra-se integralmente subscrito e integralizado pela União.

20.2. Ajuste de avaliação patrimonial - AAP

Representa o custo atribuído dos bens imóveis decorrente da adoção inicial das normas internacionais de contabilidade. O ajuste corresponde à diferença entre o valor contábil histórico e o valor atribuído dos imóveis na data de transição, reconhecida diretamente no Patrimônio Líquido, sem efeito no resultado do exercício.

A realização do saldo do Ajuste de Avaliação Patrimonial ocorre de forma gradual, à medida que os ativos são depreciados, baixados ou alienados. O montante realizado é transferido para Resultados Acumulados, diretamente no Patrimônio Líquido, sem transitar pelo resultado do período.

20.3. Outros Resultados Abrangentes - ORA

Representam os ganhos e as perdas atuariais relativos às mudanças no valor presente da obrigação de benefício definido projetada, resultantes de ajustes decorrentes da experiência e/ou dos efeitos de novas premissas atuariais; as variações de mercado referentes às participações não relevantes classificadas como valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA); bem como os ganhos apurados na adoção inicial do método de avaliação a valor justo das propriedades para investimento, todos líquidos dos tributos diferidos.

21. RECEITAS E DESPESAS – EXCETO TRIBUTOS

21.1. Receita líquida de vendas e serviços

A receita é mensurada pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber dos clientes pela venda de produtos e pela prestação de serviços no curso normal das operações. A receita é reconhecida no resultado quando da prestação dos serviços ou da transferência dos bens ao cliente, em conformidade com o regime de competência e as peculiaridades de cada operação.

RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS E SERVIÇOS	3º Trimestre de 2026	3º Trimestre de 2025	Até setembro de 2026	Até setembro de 2025
Receita bruta de vendas e serviços	3.979.480	4.323.652	12.181.523	12.844.412
(-) Deduções	(148.004)	(154.670)	(484.685)	(489.610)
(-) Impostos	(141.507)	(150.511)	(433.797)	(435.813)
(-) Descontos incondicionais	(2.001)	(991)	(3.752)	(4.898)
(-) Receitas canceladas	(4.496)	(3.168)	(47.136)	(48.899)
TOTAL	**3.831.476**	**4.168.982**	**11.696.838**	**12.354.802**

O quadro a seguir detalha a receita bruta, por serviço:

RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	3º Trimestre de 2026	PART.	3º Trimestre de 2025	PART. (%)	Até setembro de 2026	PART. (%)	Até setembro de 2025	PART. (%)
Encomenda (A)	2.363.632	59,4%	2.427.836	56,2%	6.945.016	57,0%	7.161.117	55,8%
Mensagem (B)	1.142.462	28,7%	1.234.542	28,6%	3.553.052	29,1%	3.592.966	28,0%
Postagem Internacional (C)	187.557	4,7%	311.523	7,2%	542.396	4,5%	1.126.771	8,8%
Demais Serviços (D)	285.829	7,2%	349.751	8,1%	1.141.059	9,4%	963.558	7,5%
Logística	83.704	29,3%	105.312	30,1%	506.489	44,4%	310.186	32,2%
Malote	70.599	24,7%	79.732	22,8%	211.533	18,5%	210.252	21,8%
Marketing	103.575	36,2%	73.731	21,1%	232.675	20,4%	217.315	22,6%
Conveniência	47.823	16,7%	83.145	23,8%	145.846	12,8%	164.239	17,0%
Outros	(19.872)	-7,0%	7.831	2,2%	44.516	3,9%	61.566	6,4%
TOTAL (A + B + C + D)	**3.979.480**	**100%**	**4.323.652**	**100%**	**12.181.523**	**100%**	**12.844.412**	**100%**
Monopólio	939.157	23,6%	1.046.877	24,2%	2.874.839	23,6%	3.047.202	23,7%
Concorrencial	3.040.323	76,4%	3.276.775	75,8%	9.306.684	76,4%	9.797.210	76,3%

Em 30 de setembro de 2026, a receita bruta de vendas e serviços apresentou redução de R$ 662.889 em relação ao mesmo período de 2025. A variação decorreu, principalmente, da redução de R$ 584.375 nas receitas de postagem internacional e de R$ 216.101 em encomendas, parcialmente compensada pelo crescimento de R$ 177.501 nas receitas dos demais serviços, impulsionado, sobretudo, pelo aumento de R$ 196.303 nas receitas de logística.

21.2. Custo dos produtos vendidos e dos serviços prestados

CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS	NOTA	3º Trimestre de 2026	3º Trimestre de 2025	Até setembro de 2026	Até setembro de 2025
Pessoal	21.2.1	(2.597.328)	(2.645.169)	(7.972.586)	(8.254.147)
Transporte de malas e malotes		(511.061)	(490.786)	(1.491.906)	(1.509.031)
Serviços de pessoas físicas/jurídicas		(316.533)	(291.311)	(923.614)	(922.701)
Depreciação e amortização		(153.226)	(157.667)	(468.973)	(483.379)
Material e produtos		(66.998)	(61.012)	(178.032)	(195.323)
Utilidades		(56.781)	(57.055)	(182.966)	(199.730)
Aluguéis		(17.436)	(19.546)	(47.265)	(56.616)
Despesas com serviços e distribuição internacional		(11.682)	(12.861)	(31.945)	(47.270)
Impostos, taxas e contribuições		(7.063)	(5.693)	(31.726)	(25.526)
TOTAL		**(3.738.108)**	**(3.741.100)**	**(11.329.013)**	**(11.693.723)**

21.2.1. Pessoal

A redução de R$ 281.561 nos custos com pessoal, equivalente a 3,4%, decorreu, principalmente, dos desligamentos ocorridos no âmbito do PDV/2024, cujos efeitos foram parcialmente compensados pelo reajuste salarial linear de 5,1% previsto no dissídio coletivo 2025/2026.

21.3. Despesas com vendas/serviços

DESPESAS COM VENDAS E SERVIÇOS	NOTA	3º Trimestre de 2026	3º Trimestre de 2025	Até setembro de 2026	Até setembro de 2025
Remuneração de unidades terceirizadas		(465.748)	(485.689)	(1.371.869)	(1.376.966)

DESPESAS COM VENDAS E SERVIÇOS	NOTA	3º Trimestre de 2026	3º Trimestre de 2025	Até setembro de 2026	Até setembro de 2025
Provisão de perdas		(21.505)	(46.168)	(76.218)	(93.021)
Perdas	21.3.1	(4.664)	(10.089)	(54.591)	(25.442)
Patrocínio, Propaganda e Publicidade		(1.151)	(1.727)	(1.549)	(3.173)
Indenizações por SLA - *Service Level Agreement*	21.3.2	(6.505)	(15.295)	(44.494)	(30.997)
Multas contratuais de clientes		-	-	(1.033)	(6.764)
Outros		(53)	(89)	(76)	(1.147)
TOTAL		**(499.626)**	**(559.057)**	**(1.549.830)**	**(1.537.510)**

21.3.1. Perdas

O aumento de R$ 29.149 nas despesas com perdas, no acumulado dos nove meses findos em 30 de setembro de 2026, em comparação com o mesmo período de 2025, decorreu, principalmente, do desreconhecimento de crédito em cobrança judicial relacionado ao Município de Vitória/ES, conforme mencionado na Nota 16.1.3 – Cobrança Jurídica.

21.3.2. Indenizações SLA - *Service Level Agreement*

No período de nove meses findo em 30 de setembro de 2026, as despesas com indenizações por descumprimento de níveis de serviço aumentaram R$ 13.497 em relação ao mesmo período de 2025, em razão, principalmente, da maior quantidade de objetos entregues fora dos prazos contratualmente estabelecidos. A movimentação concentrou-se no primeiro trimestre de 2026, quando foram reconhecidas despesas de R$ 30.477.

21.4. Despesas gerais e administrativas

DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS	NOTA	3º Trimestre de 2026	3º Trimestre de 2025 REAPRESENTADO	Até setembro de 2026	Até setembro de 2025 REAPRESENTADO
Pessoal	21.4.1	(709.406)	(733.110)	(2.250.571)	(2.311.530)
Precatórios e RPVs	21.4.2	(242.091)	(524.116)	(987.658)	(2.113.529)
Pós-emprego		(17.494)	(23.158)	(149.157)	(140.861)
Contingências	21.4.3	(36.187)	(16.880)	(1.317.855)	57.703
Constituição de provisão para perdas		(1.583)	(20.978)	(43.142)	(26.002)
Depreciação e amortização		(6.721)	(10.226)	(20.851)	(31.057)
Variações patrimoniais e perdas		(43.785)	(2.266)	(77.795)	(65.421)
Serviços prestados por pessoas físicas/jurídicas e	21.4.4	(2.071)	(9.377)	(5.005)	(11.688)
Impostos, taxas e contribuições	21.4.5	(131)	(2)	(3.813)	(26)
Acordo judicial		-	(55)	(6)	(129)
TOTAL		**(1.059.469)**	**(1.340.168)**	**(4.855.853)**	**(4.642.540)**

21.4.1. Pessoal

A redução de R$ 60.959 nas despesas com pessoal, equivalente a 2,6%, decorreu, principalmente, dos desligamentos ocorridos no âmbito do PDV/2024, cujos efeitos foram parcialmente compensados pelo reajuste salarial linear de 5,1% previsto no dissídio coletivo 2025/2026.

21.4.2. Precatórios e RPVs

No período de nove meses findo em 30 de setembro de 2026, as despesas com precatórios e Requisições de Pequeno Valor (RPVs) apresentaram redução de R$ 1.125.871 em relação ao mesmo período de 2025. A variação decorreu, principalmente, da redução dos valores reconhecidos em decorrência de novas obrigações judiciais e respectivas atualizações monetárias. No período, foram reconhecidas adições de R$ 936.906 e atualizações de R$ 50.752, conforme movimentação apresentada na Nota 12.4 – Precatórios e Requisições de Pequeno Valor (RPVs).

21.4.3. Contingências

O acréscimo de R$ 1.375.559 decorreu, principalmente, da revisão das estimativas e da reavaliação dos riscos associados aos processos trabalhistas existentes, contemplando alterações nos desembolsos

esperados e os efeitos da movimentação das demandas judiciais no período, conforme detalhado na nota 12.1 – Provisões para contingências.

21.4.4. Serviços Prestados por pessoas físicas/jurídicas e outros

As despesas com serviços prestados por pessoas físicas e jurídicas e outros apresentaram redução de R$ 6.683 no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2026, em comparação com o mesmo período de 2025, impactadas principalmente pela redução de gastos com serviços advocatícios.

21.4.5. Impostos, taxas e contribuições

O aumento da rubrica, em R$ 3.787 decorreu, principalmente, do reconhecimento de débito relativo à contribuição previdenciária, inscrito em dívida ativa da União, objeto de parcelamento junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), no montante de R$ 3.606, conforme nota 11.7.

21.5. Outras receitas operacionais

OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	NOTA	3º Trimestre de 2026	3º Trimestre de 2025 REAPRESENTADO	Até setembro de 2026	Até setembro de 2025 REAPRESENTADO
Despesas recuperadas		4.419	861	7.923	8.727
Reversão - Provisões de Crédito de Liquidação Duvidosa - PECLD		3	1.196	2.138	33.286
Ganho a valor justo - Propriedades para investimento	17.1	18.765	3.144	23.767	4.228
Multas aplicadas	21.5.1	28.527	58.157	107.210	127.575
Taxa de franquia – AGF		4.735	4.677	13.788	13.502
Lucro na alienação de bens móveis e imóveis		6.354	11.768	10.638	21.704
Reversão de provisões de contingências		110	94.693	22.969	315.199
Reversão de provisões de benefício pós-emprego		346	228	1.039	683
Seguros (valor de acesso ao negócio)		8.448	8.448	25.344	25.344
Receita de variação patrimonial	21.5.2	4.316	7.372	35.720	15.150
Outros		6.927	5.542	(2.614)	(13.066)
TOTAL		**82.950**	**196.086**	**247.922**	**552.332**

A variação negativa de R$ 304.410 foi influenciada, principalmente, pela redução de R$ 292.230 nas reversões de contingências registradas no período, representando o principal fator para a queda observada.

21.5.1. Multas aplicadas

No período de nove meses findo em 30 de setembro de 2026, as receitas com multas aplicadas apresentaram redução de R$ 20.365 em relação ao mesmo período de 2025. A rubrica compreende, principalmente, encargos financeiros decorrentes da aplicação de juros e multas sobre faturas de clientes liquidadas em atraso.

21.5.2. Receita de variação patrimonial

O aumento de R$ 20.570 na receita de variação patrimonial decorreu, principalmente, do reconhecimento de créditos relacionados a ações judiciais nas quais a Empresa figura como autora, cuja entrada de benefícios econômicos foi considerada praticamente certa pela Assessoria Jurídica, em conformidade com os critérios estabelecidos no CPC 25.

21.6. Outras despesas operacionais

OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	3º Trimestre de 2026	3º Trimestre de 2025	Até setembro de 2026	Até setembro de 2025
Prejuízos na alienação de bens	(3.122)	(1.093)	(4.379)	(3.472)
Perda a valor justo – Propriedades para	(1.969)	(452)	(2.818)	(3.734)
Impostos vinculados à receita	-	-	-	(5)
TOTAL	**(5.091)**	**(1.545)**	**(7.197)**	**(7.211)**

21.7. Receitas financeiras

RECEITAS FINANCEIRAS	NOTA	3º Trimestre de 2026	3º Trimestre de 2025	Até setembro de 2026	Até setembro de 2025
Rentabilidade de aplicações	21.7.1	152.204	16.305	600.581	29.224
Ganho a valor justo – *hedge*		753	1.862	8.655	13.507
Variação cambial	7.3	4.458	4.963	11.381	13.451
Receita de juros	21.7.2	29.044	28.635	138.082	73.418
Variação monetária		7.937	14.062	41.598	67.541
Contratos internacionais		92	1.353	431	17.353
Descontos obtidos	0	2	16	9.843	140
Outras		5.651	421	15.155	1.118
TOTAL		**200.141**	**67.617**	**825.726**	**215.752**

21.7.1. Rentabilidade de aplicações financeiras

A elevação dessa rubrica, em R$ 571.357, decorreu, principalmente, dos rendimentos auferidos sobre os recursos provenientes da operação de crédito com garantia da União, contratada em dezembro de 2025, conforme descrito na nota 13.

21.7.2. Receita de Juros

O aumento de R$ 64.664 nas receitas de juros decorreu, principalmente, da apropriação dos juros incidentes sobre valores tributários recolhidos indevidamente, em razão do indébito tributário, conforme descrito nas notas 11.3 e 11.3.1.

21.7.3. Descontos Obtidos

As receitas de descontos obtidos aumentaram R$ 9.703 no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2026, em comparação com o mesmo período de 2025. A variação decorreu, principalmente, do reconhecimento de desconto de R$ 9.835 sobre multas, juros e encargos legais da dívida objeto de parcelamento tributário junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

21.8. Despesas Financeiras

DESPESAS FINANCEIRAS	NOTA	3º Trimestre de 2026	3º Trimestre de 2025	Até setembro de 2026	Até setembro de 2025
Variação cambial		(4.181)	(8.261)	(15.814)	(39.529)
Apropriação/atualização – PDI e PED		(36.875)	(39.674)	(117.281)	(157.888)
- Apropriação/atualização – PDI		(5.666)	(9.024)	(24.241)	(66.432)
- Apropriação/atualização – PED		(31.209)	(30.650)	(93.040)	(91.456)
Juros/Multas	21.8.1	(115.622)	(266.295)	(495.669)	(693.201)
Perdas de *Hedge* - valor justo		(1.897)	(2.285)	(5.532)	(4.781)
Encargos – financiamento da dívida interna (juros	21.8.2	(573.403)	(82.203)	(1.759.496)	(156.851)
Taxa Administrativa - Cartão de Crédito		(2.260)	(1.296)	(6.481)	(5.093)
Despesas Bancárias		(1.379)	(1.357)	(4.198)	(4.699)
Outros	21.8.3	(4.912)	(21.259)	(96.351)	(33.806)
TOTAL		**(740.529)**	**(422.630)**	**(2.500.822)**	**(1.095.848)**

21.8.1. Juros/Multas

No período de nove meses findo em 30 de setembro de 2026, as despesas com juros e multas apresentaram redução de R$ 197.532 em relação ao mesmo período de 2025. A variação decorreu, principalmente, da menor incidência de multas e encargos sobre obrigações tributárias e previdenciárias, especialmente aquelas relacionadas ao INSS, ao salário-educação e ao PIS/COFINS. O período comparativo foi impactado pelo represamento de pagamentos dessas obrigações, que resultou em maior incidência de encargos.

21.8.2. Encargos financeiros da dívida interna (juros e IOF)

O aumento das despesas com encargos financeiros da dívida interna decorreu, principalmente, dos encargos reconhecidos sobre a operação de crédito de R$ 12 bilhões, com garantia da União, contratada

em dezembro de 2025, no montante de R$ 1.398.624, bem como dos encargos incidentes sobre parcelamentos de dívidas, no valor de R$ 166.855.

21.8.3. Outros

A rubrica "Outros" apresentou aumento de R$ 62.545 no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2026, em comparação com o mesmo período de 2025. A variação decorreu, principalmente, do aumento das despesas com comissões associadas às operações de crédito contratadas pela Empresa e do reconhecimento de encargos relacionados à constituição da dívida parcelada junto à PGFN.

21.9. Resultado por Segmento

A universalização postal garante o acesso a um conjunto de serviços postais básicos, a preços acessíveis e com padrões mínimos de qualidade, observando o escopo geográfico, a garantia de acesso, a definição de portfólio de serviços, os preços e as tarifas, a qualidade do serviço e a proteção ao usuário. Nesse sentido, a política de universalização configura-se como importante mecanismo de promoção do desenvolvimento e de coesão econômica e social.

O Estado brasileiro é o responsável pela prestação do serviço postal universal e delega aos Correios o cumprimento desse encargo. Para o desempenho de sua função social, a Empresa segue as diretrizes que norteiam a universalização do atendimento e da entrega postal, bem como os padrões de qualidade relativos aos prazos de entrega dos objetos do serviço postal básico, com fundamento no art. 3º da Lei 6.538, de 22 de junho de 1978, e conforme as definições da Portaria nº 15.441/2024 do Ministério das Comunicações. A mensuração dos valores financeiros é realizada com base na metodologia adotada internamente para esse fim.

Os serviços não universais, por sua vez, são aqueles que não se enquadram nos critérios e requisitos de universalização dos serviços postais, conforme a metodologia adotada internamente para essa finalidade.

A definição do modelo utilizado para o mapeamento dos custos de universalização dos serviços postais foi realizada mediante execução de projeto integrante de iniciativa estratégica relacionada à gestão do desempenho organizacional, com foco na promoção da eficiência na prestação dos serviços e no acompanhamento da utilização de recursos destinados ao atendimento dos critérios de universalização definidos. Durante a condução dos trabalhos, foram consultadas referências bibliográficas sobre o tema da universalização de serviços postais, avaliados os dispositivos legais brasileiros pertinentes e estudadas as principais abordagens de mensuração dos custos da universalização, inclusive considerando as experiências internacionais. Também foi revisado o histórico de custeio da universalização nos Correios, objeto de estudos e acompanhamentos anteriores.

Na realização do projeto interno, concluiu-se que a abordagem de mensuração mais adequada à realidade estrutural e informacional dos Correios é a abordagem *Net Avoidable Cost* (NAC), que, em tradução livre significa "custo líquido evitável". Essa abordagem permite considerar somente os serviços universais e os elementos de serviço ou localidades que apresentam prejuízo.

A base de dados dos custos líquidos de universalização é atualizada mensalmente e contempla a mensuração dos custos e das receitas realizados por serviço e localidade.

Com base nessa estrutura de dados, extraída do modelo de custos de universalização, que separa receita e gastos entre universais e não universais, foram criadas taxas aplicáveis à Demonstração do Resultado da Empresa. Esse processo visa demonstrar o resultado tanto na perspectiva dos serviços universais quanto na dos serviços não universais. Na DRE, foi inserido um campo denominado "Outros", no qual foram alocadas as receitas provenientes do segmento de logística e parte das receitas do segmento internacional, refletindo uma visão mais abrangente e transparente das operações da Empresa.

Além dos valores apurados pela metodologia adotada, também deve ser considerado o efeito da imunidade tributária aplicável aos Correios, que reduz os encargos tributários e, assim, atenua parcialmente o custo do serviço. Para fins de transparência, são apresentados valores estimados dos tributos que seriam devidos na ausência dessa imunidade, permitindo evidenciar de forma mais completa o custo total da universalização e o esforço necessário para garantir a prestação do serviço postal à sociedade.

Demonstrativo Gerencial de Resultados	30/09/2026				30/09/2025 REAPRESENTADO			
	Universal	Não Universal	Outros	Total	Universal	Não Universal	Outros	Total
Receita Líquida de Vendas e Serviços	**9.392.689**	**1.313.493**	**990.656**	**11.696.838**	**11.334.625**	**198.108**	**822.069**	**12.354.802**
Custo dos produtos Vendidos e Serviços Prestados	(10.423.273)	(905.740)	-	(11.329.013)	(11.487.258)	(206.465)	-	(11.693.723)
Lucro Bruto	**(1.030.584)**	**407.753**	**990.656**	**367.825**	**(152.633)**	**(8.357)**	**822.069**	**661.079**
Despesas com Vendas/Serviços	(1.378.756)	(171.074)	-	(1.549.830)	(1.528.211)	(9.299)	-	(1.537.510)
Despesas Gerais e Administrativas	(4.898.287)	42.434	-	(4.855.853)	(4.577.912)	(64.628)	-	(4.642.540)
Outras Receitas Operacionais	216.163	31.759	-	247.922	531.067	21.265	-	552.332
Outras Despesas Operacionais	(6.402)	(795)	-	(7.197)	(7.168)	(43)	-	(7.211)
Resultado líquido antes do resultado financeiro	**(7.097.866)**	**310.077**	**990.656**	**(5.797.133)**	**(5.734.857)**	**(61.062)**	**822.069**	**(4.973.850)**
Receitas Financeiras	719.950	105.776	-	825.726	207.446	8.306	-	215.752
Despesas Financeiras	(2.522.579)	21.757	-	(2.500.822)	(1.080.616)	(15.232)	-	(1.095.848)
Resultado financeiro	**(1.802.629)**	**127.533**	**-**	**(1.675.096)**	**(873.170)**	**(6.926)**	**-**	**(880.096)**
Resultado antes dos tributos sobre o lucro	**(8.900.495)**	**437.610**	**990.656**	**(7.472.229)**	**(6.608.027)**	**(67.988)**	**822.069**	**(5.853.946)**
Contribuição Social	(11.507)	99	-	(11.408)	(30.149)	(425)	-	(30.574)
Resultado Líquido do Período	**(8.912.002)**	**437.709**	**990.656**	**(7.483.637)**	**(6.638.176)**	**(68.413)**	**822.069**	**(5.884.520)**
Ativo	16.290.009	2.393.337	-	18.683.346	15.496.002	620.485	-	16.116.487
Passivo (C + NC)	40.865.862	(352.467)	-	40.513.395	28.125.736	396.458	-	28.522.194
Imunidade/Benefício	(1.591.254)	-	-	(1.591.254)	(1.566.772)	-	-	(1.566.772)
Universalização	(10.503.256)	-	-	(10.503.256)	(8.204.948)	-	-	(8.204.948)

22. PARTES RELACIONADAS

Nos termos da Política de Transações com Partes Relacionadas dos Correios e em conformidade com o Pronunciamento CPC 05 (R1), consideram-se partes relacionadas as pessoas físicas ou jurídicas que tenham controle, controle conjunto ou influência significativa sobre a Empresa.

Nesse contexto, são partes relacionadas dos Correios os membros do pessoal-chave da administração e seus familiares próximos, a União e as entidades do mesmo grupo econômico a ela vinculadas, bem como o Postalis – Instituto de Previdência Complementar e a Postal Saúde – Caixa de Assistência e Saúde dos Empregados dos Correios.

A tabela a seguir apresenta as principais partes relacionadas dos Correios, bem como seus respectivos saldos e relacionamentos:

PARTES RELACIONADAS	NOTA	30/09/2026	31/12/2025
Postal Saúde			
Direitos		**190**	**98**
Empregados Liberados	10.2	99	-
Concessão de espaço	10.2	91	98
Obrigações		**(2.131.072)**	**(2.978.929)**
Repasses financeiros (Convênio, saúde ocupacional, benefício medicamentos)	10.2	(277.900)	(893.927)
Postal Saúde – Benefício pós-emprego – déficit do CorreiosSaúde		(1.853.172)	(2.085.002)
Postalis			
Obrigações		**(7.793.331)**	**(7.899.174)**
Postalis pós-emprego – déficit		(5.224.129)	(5.257.501)
Postalis (PostalPrev / BD) – empregador (Salários e encargos sociais)		(53.805)	(170.501)
Recebimentos destinados ao Postalis	15	(33.626)	(30.508)
Plano de equacionamento do déficit – PED/BD		(2.481.771)	(2.440.663)

Os valores comparativos de 2025 foram reclassificados para melhor refletir a natureza das transações e sua vinculação às respectivas rubricas contábeis, sem alteração dos saldos totais reconhecidos nas Demonstrações Contábeis.

22.1. Transações com partes relacionadas

As transações com partes relacionadas apresentadas a seguir foram realizadas no curso normal das operações da Empresa e referem-se ao período abrangido por estas Demonstrações Contábeis Intermediárias.

22.2. Transações com a União

A União é a acionista controladora dos Correios e detém integralmente o capital social da Empresa, conforme estabelecido em seu Estatuto Social. As relações entre os Correios e a União compreendem transações realizadas no curso normal das operações, incluindo a prestação de serviços postais, logísticos, financeiros e correlatos a órgãos e entidades da Administração Pública Federal, além de outras relações institucionais e financeiras.

A União figura como garantidora da operação de crédito no valor de R$ 12.000.000, contratada em dezembro de 2025 com a finalidade de reforçar a liquidez e atender às necessidades operacionais e financeiras da Empresa, conforme descrito na nota 13.

22.3. Transações com a Postal Saúde

Os Correios, à luz do Convênio de Adesão celebrado com a Postal Saúde, em 05 de dezembro de 2013, reconhecem mensalmente e integralmente os valores a pagar a título de despesas com serviços médicos e demais despesas do plano de saúde, em estrita observância às práticas contábeis aplicáveis.

O custeio das despesas de manutenção do plano de saúde dos empregados dos Correios, mediante aportes mensais realizados pelos Correios, tem como base o Relatório de Informações Financeiras apresentado pela Caixa de Assistência Postal Saúde, conforme demonstrado nos quadros da nota 10.2.

22.4. Transações com o Postalis

O Instituto de Seguridade Social dos Correios e Telégrafos — Postalis — é uma entidade fechada de previdência complementar, sem fins lucrativos e com autonomia administrativa e financeira. Foi criado em 1981 com o objetivo de garantir aos empregados dos Correios benefícios previdenciários complementares aos da Previdência Oficial.

As notas 10.3, 10.5, 10.6 e 15 apresentam as transações realizadas com o Postalis.

22.5. Remuneração do pessoal-chave da Administração

Remunerações e outros benefícios atribuídos ao pessoal-chave da Administração dos Correios.

REMUNERAÇÃO DO PESSOAL-CHAVE DA ADMINISTRAÇÃO	DIRETORIA EXECUTIVA	CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	CONSELHO FISCAL	COMITÊ DE AUDITORIA	COMITÊ DE PESSOAS *
Até Setembro de 2026					
Salários e benefícios	3.296	276	138	276	24
Encargos sociais	492	18	9	18	6
Previdência complementar	80	-	-	-	-
Benefícios motivados pela cessação do exercício no cargo	409	-	-	-	-
Remuneração total acumulada – 30/09/2026	**4.277**	**294**	**147**	**294**	**30**
Número de membros – 30/09/2026	7	7	3	3	3
Até Setembro de 2025					
Salários e benefícios	3.295	318	139	185	-
Encargos sociais	607	44	9	18	-
Previdência complementar	76	1	-		-
Remuneração total acumulada – 30/09/2025	**3.978**	**363**	**148**	**203**	**-**
Número de membros – 30/09/2025	7	6	3	3	-

* A remuneração do Comitê de Pessoas iniciou-se em outubro de 2025
** Remuneração corresponde ao período de 01/01/2026 a 30/09/2026.

22.6. Remuneração da Diretoria Executiva, do Comitê de Auditoria e do Conselho de Administração

A variação da remuneração do pessoal-chave da Administração decorreu, principalmente, dos benefícios motivados pela cessação do exercício em cargos da Diretoria Executiva, das alterações na composição e

no período de efetivo exercício dos membros dos órgãos estatutários e do início da remuneração do Comitê de Pessoas em outubro de 2025.

Emmanoel Schmidt Rondon
Presidente

Luiz Claudio Moraes
Diretor Econômico-Financeiro

Natália Teles da Mota
Diretora de Gestão de Pessoas

Luiz Cláudio Ligabue
Diretor de Governança e Estratégia

Hilton Rogério Maia Cardoso
Diretor de Negócios

Nélio Alves Pereira
Diretor de Administração

José Marcos Gomes
Diretor de Operações

Mércia da Silva Pedreira
Contadora – CRC/BA – 024.746/O-1 T DF